



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

Nº 01

JANEIRO/2011



FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dra PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Dr. MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHODr.
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. TERCIVUS GONDIM MAIA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE
DA 11ª VARA

Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS
ADVERTÊNCIA ESCRITA		
Elógio Nicácio Xavier	013/GDF	48
Wellington Nóbrega de Araújo	007/GDF	24
COMISSÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL		
Adna Lucena dos Santos	003/GDF	16
Carlos Henrique Moreira de Carvalho	003/GDF	16
Dulcinete Morais Carneiro	003/GDF	15
Flávio José Miranda Feitoza	003/GDF	16
Ítalo Jorge Marinho Nóbrega	003/GDF	16
José Iclênio da Dilva Abreu	003/GDF	16
Lailma dos Santos Oliveira	003/GDF	16
Maria da Conceição de Carvalho	003/GDF	16
Rômulo Carvalho Correia Lima	003/GDF	16
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel	003/GDF	15
Silvana Sorrentino Moura de Lima	003/GDF	15
Simone Barreto de Carvalho	003/GDF	15
Ualdina Fernandes Nunes	003/GDF	15
Yana Martha Freire Gadelha Costa	003/GDF	16
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
Abraão Moraes Melo	055/SA	122
Álvaro do Nascimento da Silva	132/SA	198
Antonio Darlan Brandão Holanda	044/SA	111
Carlos Antônio Araújo da Silva	109/SA	175
Carmélio José de Carvalho	054/SA	121
Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro	026/SA	93
Francisco Rômulo Cirilo	027/SA	94
Luis Caetano Ceriani Filho	051/SA	118
Marcos Antônio Braga Guimarães	040/SA	107
Marcus Gadelha Pordeus	004/SA	72
Moacir Gonçalves da Rocha	122/SA	188
Suely Barbosa Moraes de Brito	085/SA	151
Ualdina Nunes Fernandes	090/SA	156
Válber Rodrigues Valões	054/SA	121
Válber Rodrigues Valões	094/SA	160
Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia	054/SA	121
CONCURSO		
Slogan à gestão socioambiental	014/GDF	49
CONTROLE DE DIÁRIAS		
Diárias	janeiro/2011	203
DESIGNAÇÃO		
Abrão Moraes Melo	010/GDF	29
Amadeus Rodrigues Pereira	024/SA	91
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	031/SA	98
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	032/SA	99
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	037/SA	104
Ana Lúcia Duarte Nogueira	002/SA	70
Ana Tereza de Araújo Baracuhy Abrantes	119/SA	185
Antônio Rodrigues Neto	105/SA	171
Arlington Francelino Augusto de Carvalho	PTA.0005.000001-4/2011	201
Celeida Galvão Ribeiro	106/SA	172
Dario Navarro Maciel	104/SA	170
Diva Lopes Farias da Silva	048/SA	115
Edilene Oliveira Silva	001/SA	69
Érick Magalhães Costa	023/SA	90
Fabíola Falcão da Cunha	010/GDF	29
Felipe Arthur Monteiro Leal	130/SA	196
Francimar Soares Lavor	010/GDF	29
Francisco de Assis	127/SA	193

Francisco Eldon Pineiro de Oliveira	010/GDF	29
Germana de Oliveira Sousa	82/SA	148
Gildazio Azevedo de Carvalho	090/SA	156
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	012/SA	80
Iara Miranda Alves	003/SA	71
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	PTA.0005.000001-4/2011	201
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia	057/SA	123
Jailson Rodrigues Chaves	017/GDF	54
Jean Carlos Braga da Mota	126/SA	192
José Augusto Lima de Mendonça	035/SA	102
José de Arimatéa da Silva Júnior	128/SA	194
José Guilardo Amaral Ataíde	132/SA	198
José Maria da Silva	036/SA	103
José Maria da Silva	151/SA	200
José Martinho de Menezes Júnior	030/GDF	66
Karina Ramos Bezerra	017/SA	84
Karina Ramos Bezerra	060/SA	126
Lavoisier de Carvalho Almeida	PTA.0005.000001-4/2011	201
Lindoal Lopes Cavalcante	030/GDF	66
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	016/GDF	53
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	023/GDF	60
Luciana Nóbrega Guimarães	018/SA	85
Lucineide Batista Souza do Nascimento	093/SA	159
Luís Felipe Honório de Azevedo	015/GDF	52
Luís Felipe Honório de Azevedo	115/SA	181
Luís Veríssimo de Sousa	016/SA	83
Malber Cavalcanti de Albuquerque	003/2011	202
Malber Cavalcanti de Albuquerque	018/GDF	55
Marcia de Freitas da Costa	008/SA	76
Marco Antônio Albuquerque Costa	010/GDF	29
Marcos José dos Santos	030/GDF	66
Marcus Gadelha Pordeus	131/SA	197
Maria Auxiliadora Lins de Vasconcelos	053/SA	120
Maria Elza da Paz	PTA.0005.000001-4/2011	201
Marta Mônica Freire da Silva Delena	022/SA	89
Max Medeiros Borges	020/SA	87
Miriam Abrantes Sarmento	025/GDF	62
Mônica Maria de Araújo	033/SA	100
Noely Vasconcelos d Lima	005/SA	73
Otacílio Pereira Quintans Neto	010/GDF	29
Paulo Jorge de Souza	010/GDF	29
Rachel Lacet de Paula	047/SA	114
Rachel Lacet de Paula	096/SA	162
Ricardina Freire Tavares de Andrade	030/SA	97
Ricardina Freire Tavares de Andrade	034/SA	101
Rodrigo Farias de Moura Rezende	001/GDF	13
Rômulo Carvalho Correia Lima	007/SA	75
Rosineide Sales da Silva	024/GDF	61
Rossana Maria Lopes	68/SA	134
Rui de Figueiredo Moraes Segundo	021/SA	88
Samara Elias Marques Campos	129/SA	195
Sanmara Marques Bezerra	83/SA	149
Sheila de Lima	PTA.0005.000001-4/2011	201
Silvia Berenice Puziski Nóbrega	019/SA	86
Sônia Maria Gomes de Lacerda	010/GDF	29
Valber Rodrigues Valões	049/SA	116
Zaqueu de Moraes Silva	015/SA	82
Zaqueu de Moraes Silva	84/SA	150
Zaqueu de Moraes Silva	86/SA	152
DIÁRIA		
Aílton José de Aquino Bezerra	100/SA	166
Alexandre Moriconi Corrêa	103/SA	169
Álvaro do Nascimento Silva	063/SA	129

Ariel Cândido Barbosa	71/SA	137
Ariel Cândido Barbosa	88/SA	154
Carlos Antônio Araújo da Silva	116/SA	182
Celso Sitônio Borges Filho	014/SA	81
Deoclécio Vieira de Melo Neto	75/SA	141
Gleudson Araújo de Sousa	117/SA	183
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	026/GDF	63
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	029/GDF	65
Ítalo Martins Vieira	098/SA	164
Jackeline Sales de Oliveira	066/SA	132
José de Arimatéa da Silva	099/SA	165
José Milton Moraes Oliveira	050/SA	117
Luís Veríssimo de Sousa	029/SA	96
Orlan Donato Rocha	021/GDF	58
Orlan Donato Rocha	022/GDF	59
Rogério Xavier da Costa	061/SA	127
Rosalynne Dantas Fernandes	102/SA	168
Sebastiana Laílsa dos Santos	101/SA	167
Ubaldina Fernandes Nunes	062/SA	128
DISPENSA		
Abraão Moraes Melo	055/SA	122
Alexandre Moriconi Corrêa	001/GDF	13
Carolina Alonso de Andrade	82/SA	148
Daniel Lorenzo de Almeida	025/GDF	62
Felipe Arthur Monteiro Leal	128/SA	194
Germana de Oliveira Souza	83/SA	149
José Guilarido Amaral Ataíde	039/SA	106
Marcelo Nicolau da Costa	72/SA	138
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos	129/SA	195
Rodrigo Farias de Moura Rezende	001/GDF	13
Rosângela Montenegro de Queiroz	114/SA	180
Samara Elias Marques Campos	130/SA	196
Sanmara Marques Bezerra	067/SA	133
Sanmara Marques Bezerra	84/SA	150
Tarcísio da Silva Viriato	73/SA	139
DISPENSA DO EXPEDIENTE		
Emmanuel Mascena de Medeiros	010/SA	78
ELOGIO		
Rosângela Montenegro de Queiroz	124/SA	190
FÉRIAS		
Alessandra Lucena Barbosa	111/SA	177
Cícero Caldas Neto	005/GDF	22
Deoclécio Vieira de Melo Neto	74/SA	140
Diva Lopes Farias da Silva	048/SA	115
Francisco Veras Lobo Filho	69/SA	135
Herley da Luz Brasil	107/SA	173
Hildebrando de Souza Rodrigues	023/GDF	60
Ítalo Martins Vieira	019/GDF	56
Jean Carlos Braga da Mota	110/SA	176
Liana Maria Borba Ramos de Lima	028/SA	95
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	78/SA	144
Magali Dias Scherer	065/SA	131
Marcelo Nicolau da Costa	79/SA	145
Marília Rocha Monteiro	81/SA	147
Raquel Alves Soares	097/SA	163
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro	017/GDF	54
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel	089/SA	155
Tarcísio da Silva Viriato	80/SA	146
Zaqueu de Moraes Silva	77/SA	143
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Josiglei Delfino de Medeiros	020/GDF	57
Kildare Cley Marinho de Souza	027/GDF	64
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias	020/GDF	57

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Secretaria Administrativa	012/GDF	42
Secretaria Administrativa	012/GDF 2	43
Secretaria Administrativa	012/GDF 3	44
Secretaria Administrativa	012/GDF 4	45
Secretaria Administrativa	012/GDF 6	47
Secretaria Administrativo	012/GDF 5	46

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA

Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	87/SA	153
Raquel Alves Soares	095/SA	161
Sheyla Cristina de Araújo Diniz	108/SA	174

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Andréa Gonçalves Nozari	118/SA	184
Anísio Campos Neto	76/SA	142
Bruno Cavalcanti Fernandes	092/SA	158
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	123/SA	189
Eliézia de Fátima Xavier de Araújo Marinho	052/SA	119
Francisco Veras Lobo Filho	058/SA	124
Guilherme Gusmão Guedes	064/SA	130
Guilherme Gusmão Guedes	123/SA	189
Jorge Luiz Nogueira Vieira	125/SA	191
Magali Dias Scherer	065/SA	131
Mahatma Gandhi de S. C. Cantalice	041/SA	108
Marcos Antônio Soares Machado	038/SA	105
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	025/SA	92
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	093/SA	159
Raquel Alves Soares	092/SA	158
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	133/SA	199
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega	059/SA	125
Suely Barbosa Morais	113/SA	179

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extratos de notas de empenho	janeiro/2011	204
Extratos de termos aditivos	janeiro/2011	207
Extratos e contratos	janeiro/2011	206
Pregão eletrônico	janeiro/2011	205

LOTAÇÃO

Alexandre Moriconi Corrêa	043/SA	110
Ana Tereza de Araújo Baracuhy Abrantes	119/SA	185
Anderson Danillo Pereira Lima	046/SA	113
Celeida Galvão Ribeiro	120/SA	186
Felipe Arthur Monteiro Leal	011/SA	79
Francisco de Assis Lopes de Figueirêdo	70/SA	136
Luis Maurício Goes dos Santos	042/SA	109
Marcelo Nicolau da Costa	121/SA	187
Tarcísio da Silva Viriato	112/SA	178
William Medeiros de Souza	045/SA	112

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Servidores	031/GDF	67
Servidores	031/GDF 1	68

PRORROGAÇÃO

Cristina Maria Costa Garcez	009/GDF	28
-----------------------------------	---------------	----

RECESSO FORENSE

Alteração Portaria 644/GDF	002/GDF	14
Compensação dias trabalhados	004/GDF	17
Portaria	004/GDF 2	20
Portaria	004/GDF 3	21

REEMBOLSO

Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação	011/GDF	30
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação	011/GDF 10	39
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação	011/GDF 11	40
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação	011/GDF 12	41
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação	011/GDF 2	31
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação	011/GDF 3	32

Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação 011/GDF 4 33
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação 011/GDF 5 34
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação 011/GDF 6 35
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação 011/GDF 7 36
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação 011/GDF 8 37
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação 011/GDF 9 38
RELAÇÃO DE FERIADOS		
Seção Judiciária da Paraíba 008/GDF 25
REVOGAÇÃO		
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento 091/SA 157
SEUSPENSÃO DE FÉRIAS		
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho 012/SA 80
SUSPENSÃO		
Rômulo Carvalho Correia Lima 006/GDF 23
SUSPENSÃO DE FÉRIAS		
Ricardo Correia de Miranda Henrique 006/SA 74
TORNAR SEM EFEITO		
Edilene Oliveira Silva 009/SA 77

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Abraão Moraes Melo.....	055/SA.....	101
Abraão Moraes Melo.....	055/SA.....	101
Abrão Moraes Melo.....	010/GDF.....	27
ação	011/GDF 10.....	37
Adna Lucena dos Santos	003/GDF.....	14
Aílton José de Aquino Bezerra.....	100/SA.....	145
Alessandra Lucena Barbosa	111/SA.....	154
Alexandre Moriconi Corrêa.....	001/GDF.....	11
Alexandre Moriconi Corrêa.....	043/SA.....	89
Alexandre Moriconi Corrêa.....	103/SA.....	148
Álvaro do Nascimento da Silva.....	132/SA.....	174
Álvaro do Nascimento Silva.....	063/SA.....	108
Amadeus Rodrigues Pereira	024/SA.....	70
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	031/SA.....	77
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	032/SA.....	78
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	037/SA.....	83
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	091/SA.....	136
Ana Tereza de Araújo Baracuhy Abrantes	119/SA.....	161
Ana Tereza de Araújo Baracuhy Abrantes	119/SA.....	161
Anderson Danillo Pereira Lima.....	046/SA.....	92
Andréa Gonçalves Nozari.....	18/SA.....	160
Anísio Campos Neto	76/SA.....	121
Antonio Darlan Brandão Holanda	044/SA.....	90
Antônio Rodrigues Neto.....	105/SA.....	150
Ariel Cândido Barbosa	71/SA.....	116
Ariel Cândido Barbosa	88/SA.....	133
Arlington Francelino Augusto de Carvalho.....	PTA.0005.000001-4/2011	177
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	092/SA.....	137
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	123/SA.....	165
Carlos Henrique Moreira de Carvalho.....	003/GDF.....	14
Carmélio José de Carvalho.....	054/SA.....	100
Carolina Alonso de Andrade	82/SA.....	127
Celeida Galvão Ribeiro	106/SA.....	151
Celeida Galvão Ribeiro	120/SA.....	162
Cícero Caldas Neto.....	005/GDF.....	20
Cristina Maria Costa Garcez	009/GDF.....	26
Daniel Lorenzo de Almeida	025/GDF.....	60
Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro	026/SA.....	72
Dario Navarro Maciel.....	104/SA.....	149
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	74/SA.....	119
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	75/SA.....	120
Diva Lopes Farias da Silva.....	048/SA.....	94
Diva Lopes Farias da Silva.....	048/SA.....	94
Dulcinete Morais Carneiro	003/GDF.....	13
Eliézia de Fátima Xavier de Araújo Marinho.....	052/SA.....	98
Elógio Nicácio Xavier	013/GDF.....	46
Érick Magalhães Costa.....	023/SA.....	69
Fabíola Falcão da Cunha	010/GDF.....	27
Felipe Arthur Monteiro Leal	128/SA.....	170
Felipe Arthur Monteiro Leal	130/SA.....	172
Flávio José Miranda Feitoza.....	003/GDF.....	14
Francimar Soares Lavor	010/GDF.....	27
Francisco de Assis Lopes de Figueirêdo	70/SA.....	115
Francisco de Assis.....	127/SA.....	169
Francisco Eldon Pineiro de Oliveira.....	010/GDF.....	27
Francisco Rômulo Cirilo	027/SA.....	73
Francisco Veras Lobo Filho	058/SA.....	103
Francisco Veras Lobo Filho	69/SA.....	114
Germana de Oliveira Sousa.....	82/SA.....	127
Germana de Oliveira Souza.....	83/SA.....	128

Gildazio Azevedo de Carvalho	090/SA	135
Gleudson Araújo de Sousa	117/SA	159
Guilherme Gusmão Guedes	064/SA	109
Guilherme Gusmão Guedes	123/SA	165
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	026/GDF	61
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	87/SA	132
Herley da Luz Brasil	107/SA	152
Hildebrando de Souza Rodrigues	023/GDF	58
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	PTA.0005.000001-4/2011	177
Ítalo Jorge Marinho Nóbrega	003/GDF	14
Ítalo Martins Vieira	019/GDF	54
Ítalo Martins Vieira	098/SA	143
Jackeline Sales de Oliveira	066/SA	111
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia	057/SA	102
Jailson Rodrigues Chaves	017/GDF	52
Jean Carlos Braga da Mota	110/SA	153
Jean Carlos Braga da Mota	126/SA	168
Jorge Luiz Nogueira Vieira	125/SA	167
José Augusto Lima de Mendonça	035/SA	81
José de Arimatéa da Silva Júnior	128/SA	170
José de Arimatéa da Silva	099/SA	144
José Guilardo Amaral Ataíde	039/SA	85
José Guilardo Amaral Ataíde	132/SA	174
José Iclênio da Dilva Abreu	003/GDF	14
José Maria da Silva	036/SA	82
José Maria da Silva	151/SA	176
José Martinho de Menezes Júnior	030/GDF	63
José Milton Moraes Oliveira	050/SA	96
Josiglei Delfino de Medeiros	020/GDF	55
Karina Ramos Bezerra	060/SA	105
Kildare Cley Marinho de Souza	027/GDF	62
Lailma dos Santos Oliveira	003/GDF	14
Lavoisier de Carvalho Almeida	PTA.0005.000001-4/2011	177
Liana Maria Borba Ramos de Lima	028/SA	74
Lindoval Lopes Cavalcante	030/GDF	63
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	016/GDF	51
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	023/GDF	58
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	78/SA	123
Luciana Nóbrega Guimarães	018/SA	64
Lucineide Batista Souza do Nascimento	093/SA	138
Luis Caetano Ceriani Filho	051/SA	97
Luís Felipe Honório de Azevedo	015/GDF	50
Luís Felipe Honório de Azevedo	115/SA	158
Luis Maurício Goes dos Santos	042/SA	88
Luís Veríssimo de Sousa	029/SA	75
Magali Dias Scherer	065/SA	110
Magali Dias Scherer	065/SA	110
Mahatma Gandhi de S. C. Cantalice	041/SA	87
Malber Cavalcanti de Albuquerque	003/2011	178
Malber Cavalcanti de Albuquerque	018/GDF	53
Marcelo Nicolau da Costa	121/SA	163
Marcelo Nicolau da Costa	72/SA	117
Marcelo Nicolau da Costa	79/SA	124
Marco Antônio Albuquerque Costa	010/GDF	27
Marcos Antônio Braga Guimarães	040/SA	86
Marcos Antônio Soares Machado	038/SA	84
Marcos José dos Santos	030/GDF	63
Marcus Gadelha Pordeus	131/SA	173
Maria Auxiliadora Lins de Vasconcelos	053/SA	99
Maria da Conceição de Carvalho	003/GDF	14
Maria Elza da Paz	PTA.0005.000001-4/2011	177
Marília Rocha Monteiro	81/SA	126
Marta Mônica Freire da Silva Delena	022/SA	68

Max Medeiros Borges	020/SA	66
Miriam Abrantes Sarmento	025/GDF	60
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	025/SA	71
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	093/SA	138
Moacir Gonçalves da Rocha	122/SA	164
Mônica Maria de Araújo	033/SA	79
Orlan Donato Rocha	021/GDF	56
Orlan Donato Rocha	022/GDF	57
Otacílio Pereira Quintans Neto	010/GDF	27
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos	129/SA	171
Paulo Jorge de Souza	010/GDF	27
Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação	011/GDF 11	38
Rachel Lacet de Paula	047/SA	93
Rachel Lacet de Paula	096/SA	141
Raquel Alves Soares	092/SA	137
Raquel Alves Soares	095/SA	140
Raquel Alves Soares	097/SA	142
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias	020/GDF	55
Ricardina Freire Tavares de Andrade	030/SA	76
Ricardina Freire Tavares de Andrade	034/SA	80
Rodrigo Farias de Moura Rezende	001/GDF	11
Rodrigo Farias de Moura Rezende	001/GDF	11
Rogério Xavier da Costa	061/SA	106
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro	017/GDF	52
Rômulo Carvalho Correia Lima	003/GDF	14
Rômulo Carvalho Correia Lima	006/GDF	21
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	133/SA	175
Rosalynne Dantas Fernandes	102/SA	147
Rosângela Montenegro de Queiroz	114/SA	157
Rosângela Montenegro de Queiroz	124/SA	166
Rosineide Sales da Silva	024/GDF	59
Rossana Maria Lopes	68/SA	113
Rui de Figueiredo Morais Segundo	021/SA	67
Samara Elias Marques Campos	129/SA	171
Samara Elias Marques Campos	130/SA	172
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel	003/GDF	13
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel	089/SA	134
Sanmara Marques Bezerra	067/SA	112
Sanmara Marques Bezerra	83/SA	128
Sanmara Marques Bezerra	84/SA	129
Sebastiana Laílsa dos Santos	101/SA	146
Sheila de Lima	PTA.0005.000001-4/2011	177
Silvana Sorrentino Moura de Lima	003/GDF	13
Silvia Berenice Puziski Nóbrega	019/SA	65
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega	059/SA	104
Simone Barreto de Carvalho	003/GDF	13
Sônia Maria Gomes de Lacerda	010/GDF	27
Suely Barbosa Morais de Brito	085/SA	130
Suely Barbosa Morais	113/SA	156
Tarcísio da Silva Viriato	112/SA	155
Tarcísio da Silva Viriato	73/SA	118
Tarcísio da Silva Viriato	80/SA	125
Ualdina Fernandes Nunes	003/GDF	13
Ualdina Fernandes Nunes	062/SA	107
Ualdina Nunes Fernandes	090/SA	135
Valber Rodrigues Valões	049/SA	95
Válber Rodrigues Valões	054/SA	100
Válber Rodrigues Valões	094/SA	139
Wellington Nóbrega de Araújo	007/GDF	22
William Medeiros de Souza	045/SA	91
Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia	054/SA	100
Yana Martha Freire Gadelha Costa	003/GDF	14
Zaqueu de Morais Silva	77/SA	122

Zaqueu de Morais Silva.....	84/SA.....	129
Zaqueu de Morais Silva.....	86/SA.....	131

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 001/GDF, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e, ainda, considerando o contido nos Ofícios nºs 026 e 027/GAB/2011-2ª Vara, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 24/dezembro/2010, o servidor ALEXANDRE MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB612, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais da 2ª Vara Federal.

II - DISPENSAR, a partir de 24/dezembro/2010, o servidor RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE, matrícula nº PB699, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal.

III - DESIGNAR o servidor RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE, matrícula nº PB699, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais da 2ª Vara Federal, a partir de 24/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS PIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 002/GDF, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO, por analogia, o contido na Resolução nº 070, de 26/agosto/2009, do CJF, que dispõe sobre a compensação por juizes federais e juizes federais substitutos dos plantões trabalhados no recesso previsto no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010/1966, assegurando-lhes o direito de compensarem os dias trabalhados durante o citado feriado;

CONSIDERANDO que o direito dos servidores à compensação pelos dias efetivamente trabalhados no recesso foi também previsto pela Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, por meio da Portaria nº 12/GDS, de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que a adoção de critérios diferenciados na concessão de direitos a servidores dentro de um mesmo órgão gera situação de injustificável discrimen;

CONSIDERANDO, ainda, que a compensação em referência significa um incentivo e um reconhecimento pelo trabalho realizado em período especial, **resolve**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 644/GDF, de 16/dezembro/2010, art. 1º, § 3º que passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Os dias comprovadamente trabalhados durante o recesso forense poderão ser compensados, segundo a conveniência do serviço, devendo ser usufruídos até o dia 19 de dezembro de 2011, inclusive os remanescentes de exercícios anteriores.”

CÚMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 003 /GDF, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Reestrutura a Comissão de Gestão Documental no âmbito da sede da Seção Judiciária da Paraíba.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei n.º 5.010/66, com fundamento na legislação de regência, especialmente na Resolução N.º 23, de 19/set./2008, do Conselho da Justiça Federal, que consolida as normas de gestão documental da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e,

CONSIDERANDO a conclusão de mais uma etapa dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Gestão Documental;

CONSIDERANDO que as atividades do citado grupo de trabalho têm como finalidades primordiais o resgate da memória institucional, a preservação do acervo, a segurança e a localização das informações, sendo imprescindível a sua continuidade, **resolve**:

Art. 1º REESTRUTURAR a Comissão de Gestão Documental desta Seção Judiciária, em face da remoção do servidor André Pineli Pereira e de saída da servidora Alice Mara Cirilo de Sousa, passando a referida Comissão a atuar com a seguinte composição:

Presidente: UBALDINA FERNANDES NUNES, Analista Judiciário, matrícula 525, ora no exercício da Função Comissionada de Diretora do Núcleo Judiciário;

I GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE GUARDA PERMANENTE:

DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula 416, servidora requisitada do Estado da Paraíba, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Biblioteca;

SIMONE BARRETO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, matrícula 352, lotada na 4ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete do Juiz Titular da citada Vara;

SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula n.º 554, lotada da Secretaria Administrativa, ora no exercício da Função Comissionada de Assistente-Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras;

SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA, servidora requisitada do Estado da Paraíba, matrícula n.º 651, ora na Supervisão da Seção de Comunicação Social;

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, matrícula 463, ora no exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 3ª Vara; e

YANA MARTHA FREIRE GADELHA COSTA, Técnico Judiciário, matrícula 165, lotada na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor-Assistente do Juiz Federal Substituto da referida Vara.

II GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO:

FLÁVIO JOSÉ MIRANDA FEITOZA, Técnico Judiciário, matrícula 183, lotado na 1ª Vara;

MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Analista Judiciário, matrícula 161, lotada na 3ª Vara;

ADNA LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº 322, lotada na Turma Recursal, ora no exercício da Função Comissionada de Assistente-Técnico III da Secretaria da Turma Recursal;

LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 542, lotada na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor-Assistente do Juiz Federal Substituto da referida Vara;

RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 464, lotado na Secretaria Administrativa, ora no exercício da função Comissionada de Assistente Técnico III da Seção de Distribuição;

ÍTALO JORGE MARINHO NÓBREGA, Técnico Judiciário, matrícula 597, lotado na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional da referida Vara e

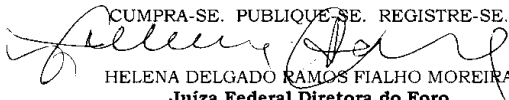
JOSÉ ICLÊNIO DA SILVA ABREU, matrícula 239, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora no exercício da Função Comissionada Supervisor-Assistente do Setor de Controle Processual da 3ª Vara Federal.

Art. 2º FIXAR a investidura dos membros da Comissão em 02 anos, permitida a recondução.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 1.450/GDF, de 09 de dezembro de 2009.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 004/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA,
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da
Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 644/GDF, de
16/dezembro/2010, que disciplinou os serviços administrativos durante o período
de recesso forense 2010-2011, bem como a alteração efetuada no citado
normativo, por força da Portaria nº 02/GDF, de 06/janeiro/2011, **resolve**:

I – **RECONHECER**, de acordo com os registros no sistema de ponto
eletrônico ou outros assentamentos, os dias trabalhados pelos servidores nas
respectivas unidades que compõem a Secretaria Administrativa desta Seccional,
conforme quadro anexo a esta Portaria, para efeito de concessão de folgas,
observada a conveniência do serviço;

II – **ESCLARECER** que retroage a 05 (cinco) anos o limite temporal
para concessão do direito às folgas a que se refere o art. 1º, § 3º, parte final, da
Portaria nº 644/GDF, de 16/dezembro/2010, com a nova redação dada pela
Portaria nº 02/GDF, de 06/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO DA PORTARIA Nº 04/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011
RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA QUE TRABALHARAM DURANTE O RECESSO FORENSE
2010 / 2011

	01/01/2010	02/01/2010	03/01/2010	04/01/2010	05/01/2010	06/01/2010	07/01/2010	08/01/2010	09/01/2010	10/01/2010	11/01/2010	12/01/2010	01/02/2011	02/02/2011	03/02/2011	04/02/2011	05/02/2011	06/02/2011	07/02/2011	08/02/2011	09/02/2011	10/02/2011	11/02/2011	12/02/2011	TOTAL DIAS	
SECRETARIAS	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	CICERO	11
		FABIOLA														FABIOLA									FABIOLA	3
			SUELY													SUELY									SUELY	3
ASSESSORIA JURIDICA	RAFAEL	RAFAEL														RAFAEL									RAFAEL	8
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL																									CARLOS ALBERTO	1
																									LUZENILDO	8
CONTROLE INTERNO																									CLÉA	8
																										4
																										11
																										11
																										5
																										3
																										3
																										11
																										6
																										8
																										2
																										13
																										12
																										4
																										7
																										6
																										5
																										5
																										2
																										8
																										8
																										8
																										8
																										3
																										8
																										8
																										4
																										8

ANEXO DA PORTARIA Nº 04/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011
RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA QUE TRABALHARAM DURANTE O RECESSO FORENSE
2010 / 2011

	20/11	21/11	22/11	23/11	24/11	25/11	26/11	27/11	28/11	29/11	30/11	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/12	11/12	12/12	13/12	14/12	15/12	16/12	17/12	18/12	19/12	20/12	21/12	22/12	23/12	24/12	25/12	26/12	27/12	28/12	29/12	30/12	TOTAL DIAS			
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	RÔMULO	4				
																																											4		
																																											8		
																																											4		
SETOR DE ALMOXARIFADO	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	JOACI	4		
																																												4	
																																												2	
																																												9	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	ROGÉRIO	7	
																																												4	
																																												4	
																																												4	
																																												4	
																																												3	
																																												4	
																																													8
																																												8	
																																												4	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	REJANE	DIRCE	MIRIAM																																							1			
																																											1		
																																											1		
SEÇÃO DE ARQUIVO																																												1	
																																											3		
																																											2		

ANEXO DA PORTARIA Nº 04/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011
RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
QUE TRABALHARAM DURANTE O RECESSO FORENSE
2010 / 2011

1

MATRÍCULA	SERVIDOR	DIAS TRABALHADOS
PB479	ABRAÃO MORAES MELO	1
PB145	ADALBERTO GOMES LEITE	4
PB188	ADAUTO JOSÉ DIAS PALITOT	1
PB608	ALVARO DO NASCIMENTO SILVA	6
PB306	ANAMÉLIA HERCULANO SOUTO	1
PB340	ANTONINO DARLAN BRANDÃO HOLANDA	4
PB796	ANTONIO LISBOA DE MEDEIROS MORAIS	2
PB436	ARIEL CÂNDIDO BARBOSA	8
PB209	ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR	13
PB817	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA	1
PB453	CARLOS ALVES PEREIRA	1
PB587	CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA	4
PB319	CARLOS HILTON LOPES FLORENTINO	1
PB373	CÁSSIO TIMÓTHEO DE SOUZA	1
PB154	CELSO SITÔNIO BORGES FILHO	4
PB421	CÍCERO CALDAS NETO	11
PB503	CLÁUDIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS	1
PB292	CLAUDIANO CIRILO DE LIMA	1
PB257	CLÉA MOREIRA DA SILVA ILDEFONSO	8
PB764	DANIELLE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CORDEIRO	7
PB778	DEOCLECIO VIEIRA DE MELO NETO	8
PB180	DIRCE HELENA CORDEIRO PRIMOLA	1
PB445	ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS	11
PB439	EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO	4
PB625	IVALDO DANTAS DA SILVA	4
PB639	FABÍOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER C. GUERRA	3
PB602	FABÍOLA FALCÃO DA CUNHA	1
PB368	FRANCIMAR SOARES LAVOR	1
PB354	FRANCISCO ELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	1
PB317	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	1
PB243	FRANCISCO RÔMULO CIRILO	4
PB156	GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO	8
PB167	GUILHERME GUSMÃO GUEDES	4
PB560	HODONILDO JOSÉ DE SOUSA	8
PB392	INUCÊNCIO ANTONIO DO ROSÁRIO	3
PB219	ISAAC MARTINS DE SOUZA	8
PB686	JOACI FELIX DE LIMA	4
PB289	JOSÉ ANTÔNIO IMPERIANO DA COSTA	1
PB313	JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE	5
PB630	JOSÉ MARTINHO DE MENEZES JÚNIOR	1
PB466	JOSÉ MENDES DE AZEVEDO	5
PB473	JOSÉ PIRES DINIZ	1
PB662	JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS	7
PB753	KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO	3
PB152	LINDOVAL LOPES CAVALCANTE	1
PB152	LINDOVAL LOPES CAVALCANTE	1
PB422	LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	5
PB601	LUIS CAETANO CERIANI FILHO	2
PB435	LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE	11
PB756	LUIS SÉRGIO BORGES MACHADO	3
PB198	LUZENILDO DE SOUSA BATISTA	8

**ANEXO DA PORTARIA Nº 04/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011
 RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 QUE TRABALHARAM DURANTE O RECESSO FORENSE
 2010 / 2011**

2

MATRÍCULA	SERVIDOR	DIAS TRABALHADOS
PB461	MARCELO PEREIRA DE LUCENA	8
PB646	MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA	8
PB438	MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES	12
PB300	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	1
PB451	MARCUS GADELHA PORDEUS	8
PB442	MIRIAM VIEIRA DE BRITO	1
PB794	MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO	11
PB740	NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR	4
PB679	RAFAEL LEITE PAULO	8
PB255	REJANE DE SOUZA BORGES	1
PB452	RINALDO BATISTA DE LIMA	4
PB771	ROGÉRIO XAVIER DA COSTA	9
PB464	RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA	1
PB700	RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	4
PB619	ROSSANA MARIA LOPES	8
PB647	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	4
PB554	SANDRA MARIA GALIZZA MARINHO BRIEGEL	3
PB586	SAULO VICENTE MELO	4
PB168	SEVERINO MARINHO FILHO	2
PB256	SHEYLA CRISTINA DE ARAUJO DINIZ	3
PB792	SIMONE RAMOS SILVEIRA RODRIGUES	1
PB395	SUELY MARBOSA MORAIS DE BRITO	3
PB525	UBALDINA FERNANDES NUNES	8
PB755	WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR	4
PB725	WILMA TEREZA COELHO MONTEIRO	2



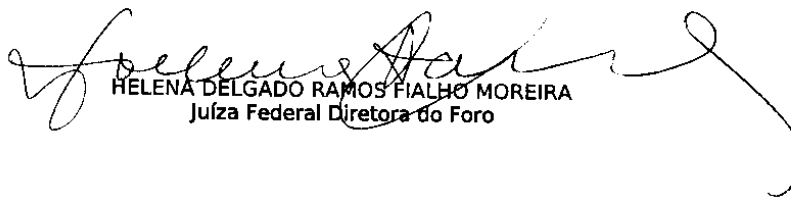
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 005/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

ADIAR, para 10 a 24/março/2011, por interesse do serviço, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a época de fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor CÍCERO CALDAS NETO, matrícula nº PB421, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcada para 10 a 24/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 06 /GDF, 01 de janeiro de 2011.

A DOUTORA HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Juíza Federal Diretora do Foro, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas, a teor do art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como do art. 4º, inciso I, alínea "v", da Resolução nº 079/2009 do Conselho de Justiça Federal, e

CONSIDERANDO o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 274/2010,

Resolve:

APLICAR, com fundamento nos artigos 168, parágrafo único, e 129 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, a penalidade de 01 (UM) DIA DE SUSPENSÃO ao servidor RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA, matrícula nº 464, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Seção Judiciária, por descumprir os deveres funcionais estabelecidos pelos incisos II e IX do artigo 116 da Lei nº 8.112/90, e, em consonância ao disposto no § 2º do art. 130 da Lei nº 8.112/90, CONVERTER O PERÍODO DE SUSPENSÃO EM MULTA, à base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração devida no dia, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 007/GDF, 07 de janeiro de 2011.

A DOUTORA HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Juíza Federal Diretora do Foro, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas, a teor do art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como do art. 4º, inciso I, alínea "v", da Resolução nº 079/2009 do Conselho de Justiça Federal, e

CONSIDERANDO o julgamento constante do Processo de Sindicância nº 327/2010,

Resolve:

APLICAR, com fundamento nos artigos 168, parágrafo único, e 129 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA ao servidor WELLINGTON NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula nº 544, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente desta Seção Judiciária, por descumprir o dever funcional estabelecido pelo inciso IV do artigo 116 da Lei nº 8.112/90.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 008/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Divulga a relação de feriados da Seção Judiciária da Paraíba, incluindo os feriados específicos dos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Sousa e Monteiro, com as respectivas fundamentações legais.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar direitos dos jurisdicionados, principalmente com relação às suspensões de prazos processuais decorrentes dos feriados;

CONSIDERANDO, ainda, a diversidade de normas esparsas federais, estaduais e municipais estabelecendo feriados, **RESOLVE**:

Art. 1º CONSOLIDAR E DIVULGAR a relação de feriados nesta Seção Judiciária, inclusive os feriados específicos dos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Sousa e Monteiro, com as respectivas fundamentações legais, nos termos do ANEXO desta portaria.

Parágrafo único. As informações constantes do Anexo não impedem que sejam certificados pela Administração eventuais interrupções do expediente forense, outros feriados ou dias de pontos facultativos que venham a ser declarados em atos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pelo Estado da Paraíba ou pelos Municípios onde funcionam as unidades desta Seccional, bem como que sejam determinados adiamentos ou antecipações de comemoração de feriados, através de atos normativos do TRF/5ª Região ou de qualquer outro órgão/ente público.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 147/GDF, de 13 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 008/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

ANEXO

PERÍODOS FACULTATIVOS - JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA			
1º a 06 de janeiro	Recesso Forense Lei nº 5.010/66, art. 62	07 de setembro	Independência do Brasil Lei nº 10.607/02, art. 1º
Segunda e terça-feira de carnaval	Carnaval Lei nº 5.010/66, art. 62	12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil Lei nº 6.802/80, art. 1º
Quarta-feira após o carnaval	Quarta-feira de Cinzas (Fechamento do Fórum - atos normativos anuais do TRF/5ª Região)	28 de outubro	Dia do Servidor Público Lei nº 8.112/90, art. 236
Quarta a sexta-feira da Semana Santa	Semana Santa Lei nº 5.010/66, art. 62	1º de novembro	Dia da Justiça Federal Lei nº 5.010/66, art. 62
21 de abril	Tiradentes Lei nº 10.607/02, art. 1º	02 de novembro	Dia de Finados Lei nº 5.010/66, art. 62 Lei nº 10.607/02, art. 1º
1º de maio	Dia do Trabalho Lei nº 10.607/02, art. 1º	15 de novembro	Proclamação da República Lei nº 10.607/02, art. 1º
Data móvel	Corpus Christi (Ponto facultativo - Portarias anuais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)	08 de dezembro	Dia da Justiça Lei nº 1.408/51, art. 5º Lei nº 5.010/66, art. 62
11 de agosto	Criação dos Cursos Jurídicos Lei nº 5.010/66, art. 62	20 a 31 de dezembro	Recesso Forense Lei nº 5.010/66, art. 62

JOÃO PESSOA			
24 de junho	São João Decreto Municipal nº 5.343/05	08 de dezembro	Nossa Senhora da Conceição Lei Municipal nº 8.805/99
05 de agosto	Padroeira N. Srª das Neves Lei Municipal nº 8.805/99		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 008/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

CAMPINA GRANDE			
24 de junho	São João Lei Municipal 4.775/09 Decreto nº 2.998/02	08 de dezembro	Padroeira – N. Srª da Conceição Lei Municipal nº 482/70
11 de outubro	Aniversário de fundação da cidade Lei Municipal nº 482/70		
SOUSA			
24 de junho	São João Lei Municipal nº 1.845/01 e Decreto nº 004/06	08 de setembro	Padroeira – N. Srª dos Remédios Leis Municipais nº 830/75 e 1.845/01
10 de julho	Emancipação Política Lei Municipal nº 830/75		
MONTEIRO			
28 de junho	Emancipação Política Lei Municipal nº 1.349/2002	15 de setembro	Padroeira – N. Srª das Dores Lei Municipal nº 1.349/2002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 09/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

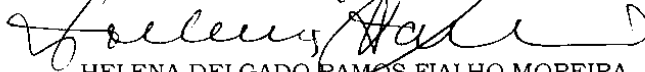
A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA,
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 012, de 05 de janeiro de
2010, que designou a Juíza Federal da 3ª Vara, Dra. CRISTINA MARIA COSTA
GARCEZ, no encargo de Juíza Consultora da Comissão de Gestão Documental, pelo
prazo de 01 ano, a contar de 05 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da citada magistrada quanto
à permanência nessa função; **resolve**

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a designação da Excelentíssima
Juíza Federal da 3ª Vara, Dra. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, no encargo de
Juíza Consultora da Comissão de Gestão Documental desta Seção Judiciária, com
fundamento no art. 27, § 3º, da Resolução nº 23/2008, do Conselho da Justiça
Federal, competindo-lhe dirimir as dúvidas eventualmente surgidas em decorrência
das atividades do citado Grupo de Trabalho.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA n° 040/GDF /, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, da Resolução n° 079, de 11/novembro/2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento n° 01, de 25/março/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e na Portaria n° 396/GDF, de 07 de maio de 2010,

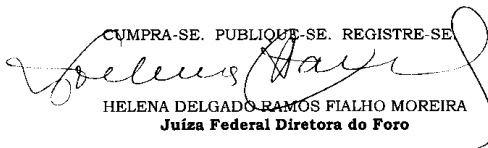
CONSIDERANDO a necessidade de indicar Oficiais de Justiça para atuação no plantão extraordinário do mês de janeiro, em conformidade com a escala do plantão judiciário fixada pela Portaria n° 0624/GDF, de 1º/dezembro/2011, **resolve**:

I - DESIGNAR os servidores abaixo indicados, Analistas Judiciários (Executantes de Mandado), lotados na Secretaria Administrativa/Núcleo Judiciário, para funcionarem com o **Juiz de Plantão (5ª Vara)**, no período de **07 a 31/janeiro/2011**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone **9982-3062**:

Período	Oficial de Justiça	Telefone residencial	Telefone celular
07 a 09.01.2011	Fabiola Falcão da Cunha	3247-0215	8717-7989
10 a 12.01.2011	Francimar Soares Lavor	0000-0000	9982-8064
13 a 15.01.2011	Francisco Eldon Pinheiro de Oliveira	3244-4093	9985-8114
16 a 18.01.2011	Marco Antônio Albuquerque Costa	3322-6521	9987-0334
19 a 21.01.2011	Otacílio Pereira Quintans Neto	3226-2357	9988-6326
22 a 24.01.2011	Paulo Jorge de Souza	0000-0000	9983-8986
25 a 27.01.2011	Sônia Maria Gomes de Lacerda	3226-2357	8105-4614
28 a 31.01.2011	Abraão Moraes Melo	3235-1663	8886-8412

II - REVOGAR a Portaria n° 646/GDF, de 17/dezembro/2010.

CUMpra-se. PubLIque-se. REGISTRE-se


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

1

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Estabelece os procedimentos relativos à programação financeira, ao reembolso do Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação, aos procedimentos administrativos relativos ao Auxílio-Saúde, às consignações em Folha de Pagamento, aos pagamentos concernentes aos estágios e dá outras providências.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 c/c art. 4º, V, "g", da Resolução nº 079/2009 do Conselho da Justiça Federal - CJF, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136, de 28 de dezembro de 2010, do CJF, que dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira e às alterações no quadro de detalhamento da despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau para o exercício de 2011;

CONSIDERANDO que para o cumprimento dos procedimentos afetos ao Programa de Assistência Escolar, ao Plano Interno de Saúde, ao Programa de Auxílio à Saúde e ao Programa de Aperfeiçoamento e Pós-graduação do Plano Permanente de Capacitação dos Servidores, dentre outros programas afetos à Folha de Pagamento, se faz necessária a entrega da documentação pertinente com razoável antecedência;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.153/GDF, de 06 de outubro de 2005, que regula o Plano Permanente de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal;

CONSIDERANDO, especificamente, a previsão de que a execução do Programa de Pós-graduação se dará por meio de reembolso sob a forma de bolsa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 230 da Lei nº 8.112/90, bem como na Resolução nº 002, de 20 de fevereiro de 2008, do CJF, que regulamentou o auxílio de assistência à saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de normatização do procedimento de averbação de contratos de empréstimo e da emissão de margens para consignação de empréstimos em folha de pagamento,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A entrega de documentos relativos ao Plano Interno de Saúde, ao Auxílio de Assistência à Saúde, ao Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação do Plano Permanente de Capacitação e Treinamento, ao Programa de Assistência Escolar, ao Auxílio-Moradia e a todos os demais programas afetos à Folha de Pagamento, deve se dar até as datas limites dispostas na Tabela 01 constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º No caso de os dias referidos no *caput* deste artigo recaírem em data em que não haja expediente, o prazo para entrega de documentos será o primeiro dia útil anterior.

§ 2º No que se refere ao Auxílio de Assistência à Saúde, ao Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação do Plano Permanente de Capacitação e Treinamento, bem como ao Auxílio-Moradia, serão ressarcidos até dois comprovantes por mês, o correspondente ao mês de referência e ao anterior, inclusive.

§ 3º No mês de dezembro não se aplica a limitação de reembolso máximo de 02 (dois) comprovantes, podendo, nesse mês específico, serem reembolsados até 03 (três) comprovantes, correspondentes às referências de outubro, novembro e dezembro, permanecendo aplicáveis as demais disposições compatíveis.

§ 4º No que se refere ao Auxílio de Assistência à Saúde, também podem ser ressarcidos aqueles comprovantes apresentados:

I - pelo servidor exonerado, no mês de ocorrência da vacância;

II - pelo servidor do quadro permanente da Seção Judiciária da Paraíba lotado provisoriamente ou cedido com ônus para esta Seccional, desde que expresse sua opção e declare a inexistência de percepção de benefício semelhante no órgão em que estiver exercendo suas atividades.

§ 5º Ficam excluídos da possibilidade de apresentação os documentos e comprovantes referentes a exercícios financeiros findos.

CAPÍTULO II DO REEMBOLSO SOB A FORMA DE BOLSA DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º O pagamento de bolsas do Programa de Aperfeiçoamento e Pós-graduação será feito através de crédito em folha de pagamento utilizando-se o sistema de reembolso mensal de despesas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

3

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Parágrafo único. O reembolso deverá ser lançado através da rubrica 192015 do Sistema Unificado de Rubrica de Pagamento de Pessoal, ou outra que a venha substituir.

Art. 3º Para ter direito ao reembolso o servidor deverá apresentar à Seção de Treinamento e Desenvolvimento, na forma do art. 1º acima, os comprovantes de pagamento das parcelas de seu curso.

§ 1º Poderá ser apresentado comprovante de pagamento relativo à matrícula, na hipótese de inexistir instrumento firmado entre a Justiça Federal e a instituição de ensino que afaste a sua cobrança.

§ 2º O reembolso observará a forma de pagamento e o número de parcelas pelas quais optou o servidor, desde que previstos contratualmente e guardem observância com as normas regulamentares.

§ 3º O reembolso observará necessariamente o disposto no §2º do art. 1º, ficando a Administração desobrigada quanto ao ressarcimento de valores relativos a outros períodos, cujo custeio será de inteira responsabilidade do servidor beneficiário da bolsa.

§ 4º Em relação ao parágrafo anterior ressalvem-se os casos em que o cronograma de pagamentos do curso prevê a possibilidade de mais de um pagamento em um único mês.

§ 5º Ficam excluídas do reembolso quaisquer despesas referentes a materiais, transporte ou outras taxas eventuais.

Art. 4º Caberá à Seção de Treinamento e Desenvolvimento a responsabilidade pela administração, execução e fiscalização do Programa de Aperfeiçoamento e Pós-graduação.

§ 1º Ficarão inicialmente sob o encargo da Seção de Treinamento e Desenvolvimento:

I - o recebimento e autuação dos pedidos de bolsa, preferencialmente utilizando-se do modelo constante do Anexo II desta portaria;

II - a análise preliminar do atendimento dos requisitos da Portaria nº 1.153/2005-GDF, constante de informação nos autos;

III - o encaminhamento dos autos para a Seção de Orçamento e Finanças para informar quanto à disponibilidade orçamentária.

§ 2º Após a concessão do pedido de bolsa, os autos deverão retornar à Seção de Treinamento e Desenvolvimento para as seguintes providências:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

4

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

- I – acompanhamento da realização do curso;
- II – recebimento dos comprovantes de pagamento e elaboração mensal de demonstrativo para ser encaminhado à Seção de Folha de Pagamento;
- III – recebimento e juntada de documentação, especialmente:
 - a) de declaração ou certificado de aprovação; e
 - b) cópia de trabalho de conclusão destinado a compor o acervo da Biblioteca, encadernado em capa dura, sendo recusado material apresentado com encadernação em outro material;
- IV – encaminhamento à Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas para ratificação do processo e arquivamento ou adoção de outras medidas pela Direção do Foro.

Art. 5º A Seção de Orçamento e Finanças em sua informação, além de certificar quanto à existência de dotação orçamentária, deverá apontar o percentual do saldo atual a que corresponde o pedido de bolsa formulado.

Art. 6º A critério da Administração, no último mês do exercício financeiro, existindo saldo no programa de trabalho pertinente, poderá ser concedida parcela suplementar de reembolso a todos os beneficiários do Programa de Aperfeiçoamento e Pós-graduação.

§ 1º Só serão beneficiados os servidores que tiverem recebido valor correspondente a bolsa no exercício.

§ 2º A parcela suplementar será concedida de tal forma que corresponda a um aumento uniforme do percentual de reembolso pago a todos os beneficiários de bolsa.

§ 3º Em relação ao disposto no *caput* não se aplica a limitação do inciso II do art. 16 da Portaria nº 1.153/2005-GDF.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO AUXÍLIO-SAÚDE

Art. 7º Os pedidos de inscrição serão encaminhados à Supervisão-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal, mediante a apresentação de formulário eletrônico disponível na intranet (*no link <http://nossa.jfb.jus.br/beneficios.jsp>*) devidamente preenchido, juntamente com a documentação exigida pelo art. 45 da Resolução nº 002/2008 do CJF.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

5

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Parágrafo único. Sempre que necessário, a Supervisão-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal pode notificar os servidores para apresentar documentos ou comprovar informações relacionadas à inscrição do benefício.

Art. 8º São atribuições da Supervisão-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal:

I – Conferir os documentos indispensáveis à inscrição, observando o disposto no art. 9º desta portaria;

II – Atualizar periodicamente a lista de beneficiários, excluindo os que perderam essa qualidade;

III – Repassar mensalmente à Seção de Folha de Pagamento, até o último dia útil do mês antecedente ao de fechamento da folha a que se referem, as informações necessárias para o pagamento do auxílio;

IV – Realizar, atentando para o §2º do art. 45 da Resolução nº 002/2008 do CJF, sempre que necessário, a convocação dos servidores beneficiários para promoverem a atualização da documentação referente ao contrato com a operadora de plano de saúde, à regularidade desta junto à Agência Nacional de Saúde (art. 45, inciso II, da Resolução nº 002/2008-CJF), e a quaisquer outros documentos relacionados com a manutenção da condição de seus dependentes.

Parágrafo único. Nas Subseções Judiciárias, as atribuições constantes neste artigo serão desempenhadas pelas Seções de Apoio Administrativo, auxiliados pela Supervisão-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal.

Art. 9º Os servidores usuários do plano firmado entre a Associação de Servidores da Justiça Federal da Paraíba e a operadora de plano de saúde ficam dispensados de apresentar:

a) cópia do contrato firmado entre a ASSEJUF-PB e a operadora de plano de saúde e

b) comprovante da regularidade da operadora de planos de saúde junto à ANS.

§ 1º Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” deverão ser apresentados pela própria Associação, mediante diligências da Supervisão-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal.

§ 2º No caso de descumprimento do contido no §1º por parte da ASSEJUF, poderá supletivamente ser solicitada dos servidores a apresentação da documentação pertinente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

6

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Art. 10 Não haverá pagamento proporcional do auxílio-saúde.

CAPÍTULO IV DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTOS

Art. 11 As margens consignáveis serão solicitadas exclusivamente por requerimento dirigido à Seção de Folha de Pagamento, não podendo a informação ser fornecida entre os dias 04 e 10 de cada mês, em virtude do procedimento de fechamento da folha de pagamento.

§ 1º O requerimento de que trata o *caput*, deverá ser realizado pela instituição financeira ou pelo servidor por meio escrito ou eletrônico.

§ 2º A margem somente será disponibilizada após as 15 horas do dia posterior aquele em que ocorrer a solicitação.

§ 3º Os contratos de empréstimos celebrados com servidores requisitados serão averbados, tomando-se como remuneração apenas a retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou função comissionada, podendo haver restrição, a critério da instituição financeira, em especial as dispostas nos respectivos termos de convênios/contratos.

§ 4º A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do consignante por dívida ou compromisso pecuniário assumido pelo consignado.

§ 5º Os pedidos de averbação de consignação em folha de pagamento serão recebidos e processados, para a folha de pagamento do mês subsequente, até as datas limites constantes da Tabela 02 constante do Anexo I desta Portaria.

§ 6º A Seção de Folha de Pagamento disponibilizará relatório padrão para as operadoras financeiras, para fins de informação mensal das consignações, contendo o nome do CONSIGNADO e valor da prestação averbada em folha de pagamento.

CAPÍTULO V DOS PAGAMENTOS RELATIVOS AO ESTÁGIO

Art. 12 Só serão efetuados os pagamentos relativos a estagiários remunerados e não remunerados (auxílio-transporte) após o recebimento da comunicação de frequência pela Coordenação de Estágio.

§ 1º Compete aos dirigentes das unidades em que estiverem alocados os estagiários informar a frequência destes através de mensagem eletrônica (treinamento@jfb.jus.br), até o 1º dia útil de cada mês.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

7

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

§ 2º Ficarão suspensos os pagamentos de bolsa de estágio e de auxílio-transporte que não observarem o procedimento estabelecido neste capítulo.

CAPÍTULO VI DA OBRIGAÇÃO DE APRESENTAR CONTRACHEQUES

Art. 13 Os servidores pertencentes ao quadro de pessoal de outros órgãos, em exercício nesta Seção Judiciária, deverão apresentar na Seção de Folha de Pagamento, cópia do contracheque do órgão de origem até o 1º dia útil do mês subsequente ao de pagamento, para fins de atender ao disposto na Resolução nº 102/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º Os contracheques podem ser encaminhados por meio de mensagem de correio eletrônico (folha@ifpb.jus.br), com aviso de recebimento.

§ 2º O descumprimento ao disposto no *caput* poderá ensejar a suspensão do pagamento dos benefícios tratados nesta norma.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Não serão aceitos quaisquer lançamentos nas folhas de pagamento de pessoal após a sua conclusão, o que somente poderá ser realizado em folha do mês subsequente, a critério da autoridade competente.

Art. 15 Nos termos da Portaria nº 13/GDF, de 06 de janeiro de 2010, a frequência dos servidores, oficiais de justiça e estagiários deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, descrita no corpo da mensagem, conforme modelo apresentado pela Secretaria Administrativa, destinadas:

a) à Seção de Folha de Legislação de Pessoal (pepsoal@ifpb.jus.br) a frequência dos servidores, com matrícula;

b) à Seção de Folha de Pagamento (folha@ifpb.jus.br) a frequência dos oficiais de justiça, com matrícula, para fins de pagamento da indenização de transporte relativa à prestação de serviços externos (arts. 54 a 58 da Res. nº 04/2008-CJF); e

c) à Seção de Treinamento (treinamento@ifpb.jus.br) a frequência dos estagiários, com matrícula.

Parágrafo Único. Fica ressalvada das determinações constantes deste artigo a situação dos servidores cuja frequência é aferida pelo sistema de ponto eletrônico, devendo ser observada a regulamentação específica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Art. 16 Situações especiais serão decididas pela Direção do Foro.

Art. 17 Ficam revogadas as Portarias nº 377/A/GDF, de 30 de abril de 2010 e nº 571/GDF, de 21 de outubro de 2010.

Art. 18 Esta portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style. The signature is positioned above the printed name and extends to the right with a long, sweeping flourish.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

ANEXO I
Exercício Financeiro 2011

TABELA 01

Folha-Guiónea de Pessoal, Benefícios e Ajuda de Custo												
MÊS ¹	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA ²	---	26/01	24/02	28/03	26/04	26/05	27/06	26/07	26/08	27/09	26/10	25/11

TABELA 02

Designação de Designação em Folha de Pagamento												
MÊS ³	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA ⁴	---	31/01	28/02	31/03	29/04	31/05	30/06	29/07	31/08	30/09	28/10	30/11

¹ Meses de fechamento da folha de pagamento.

² Datas limites de apresentação da documentação necessária ao pagamento/reembolso/indenização, sempre considerados os dias dos meses antecedentes àqueles em que haverá o fechamento das folhas de pagamentos, nas quais estarão inclusas as verbas pleiteadas.

³ Idem ao item 01 acima

⁴ Idem ao item 02 acima



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

ANEXO II

Formulário de Inscrição para bolsa de pós-graduação *

Dados do Servidor		
Matrícula:	Nome:	
Data de Nascimento:	CPF:	E-mail:
Cargo Efetivo:	Função comissionada/cargo em comissão:	
Unidade de lotação: () ____ Vara Federal () ____ Turma Recursal () Secretaria Administrativa Complemento _____ _____	Horário de expediente:	Tempo de lotação na unidade:
Telefones para contato		
Ramal:		
Residência:		
Celular:		
Curso(s) superior(es):	Data de conclusão do último curso superior (somente graduação):	
Participou de curso de pós-graduação recebendo bolsa da Seção Judiciária da Paraíba? () Sim Curso: _____ _____	Observações adicionais: _____ _____ _____ _____ _____	
Início: _____ Término: _____ () Não		

* Anexar currículo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 011/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Dados do Curso	
Nome do curso:	Tipo: <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Stricto Sensu (mestrado ou doutorado)
Período de realização:	Duração total, em horas:
Horário das aulas:	
Instituição de ensino/CNPJ:	Local de realização:
	Valor do curso:
Objetivos do curso:	
Conteúdo resumido (anexar conteúdo programático):	
Declaração	
Declaro estar ciente dos termos da Portaria nº 1.153/GDF, de 06 de outubro de 2005, bem como alterações posteriores, comprometendo-me, caso seja concedida a bolsa, a cumprir todas as exigências previstas. _____, ____ de _____ de 20____.	
_____ (assinatura)	
Manifestação do titular da unidade de lotação do servidor	
<input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável Correlação do curso com as atribuições da unidade: <input type="checkbox"/> Há correlação <input type="checkbox"/> Não há correlação Relevância do curso para a unidade: <input type="checkbox"/> pouca relevância <input type="checkbox"/> média relevância <input type="checkbox"/> alta relevância	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 012/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria Administrativa; a jornada de trabalho dos servidores e estagiários; o sistema eletrônico de controle da frequência; a instituição do banco de horas e dá outras providências.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no art. 19 da Lei nº 8.112/90 e o estabelecido na Resolução nº 24, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009, ambas do TRF 5ª Região, que dispõem sobre a jornada de trabalho e o horário de funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 5ª Região;

CONSIDERANDO a implantação do sistema informatizado de controle de frequência dos servidores e estagiários lotados na Secretaria Administrativa desta Seccional, doravante denominado de **PONTO ELETRÔNICO**;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar um sistema de registro e controle da jornada de trabalho que deve ser cumprida pelo servidor e estagiário, doravante denominado **BANCO DE HORAS**, **RESOLVE**:

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 1º A Secretaria Administrativa funcionará, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 18 horas.

I - A jornada de trabalho dos servidores será cumprida com a instituição de dois sistemas:

a) **jornada ininterrupta de trabalho**, podendo ser cumprida nos seguintes períodos:

- das 8 às 15 horas;

- das 12 às 19 horas.

b) **jornada em dois turnos**, com o intervalo para refeição, podendo ser cumprida das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 012/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

II - As escalas individuais de horários serão definidas de forma a manter a distribuição equitativa da força de trabalho, garantindo-se o adequado funcionamento de todas as unidades da Secretaria Administrativa no período fixado no caput.

III - A flexibilização eventual da jornada de trabalho, devidamente autorizada pelo respectivo Diretor de Núcleo a que o servidor esteja vinculado, será vista em cada caso, observada a conveniência do serviço e a necessidade do servidor, mediante a utilização do BANCO DE HORAS.

IV - O Supervisor de Seção e seu substituto deverão alternar-se durante as escalas diárias de trabalho.

Art. 2º O horário especial de trabalho concedido ao servidor estudante será apreciado através de respectivo processo administrativo.

Art. 3º Ao servidor portador de necessidades especiais será concedido horário especial, nos termos do art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90, a ser cumprido no período compreendido entre as 8 e 19 horas, independente de compensação de horário.

Parágrafo único. São extensivas as disposições do caput ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de necessidades especiais, exigindo-se, nesse caso, a compensação de horário.

Art. 4º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares, observadas as legislações de regência.

DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO

Art. 5º Fica instituído na Secretaria Administrativa o sistema oficial de controle e de registro informatizado de frequência e assiduidade de todos os servidores e estagiários, através de programa denominado PONTO ELETRÔNICO ressalvados os casos previstos nos arts. 10 e 12.

I - O programa é instalado em terminal(is) de computador cujo acesso se dá através de identificação eletrônica do servidor e estagiário, permitindo o registro dos horários de entrada e de saída.

II - As saídas verificadas durante o expediente, para fora das instalações, que não sejam a serviço, deverão ser autorizadas pela chefia imediata e registradas no terminal de PONTO ELETRÔNICO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 012/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

III – O Supervisor da Unidade terá acesso aos dados dos servidores a ele subordinados, ficando as alterações e ajustes no sistema, quando necessárias, restritas aos Diretores de Núcleo, que terão até o 1º dia útil do mês subsequente, para as providências.

IV – O sistema de PONTO ELETRÔNICO gerará Relatório Mensal da jornada de trabalho do servidor e estagiário, a ser encaminhado, até o 1º dia útil do mês subsequente, por cada Diretor de Núcleo à Seção de Legislação de Pessoal, no caso dos servidores, e à Seção de Treinamento e Desenvolvimento, no caso dos estagiários, para as providências necessárias.

V – Para efeito da elaboração do relatório previsto no inciso III, a Seção de Legislação de Pessoal será a responsável pelo cadastro no sistema eletrônico dos feriados forenses, dos períodos de férias, das faltas justificadas, das licenças e demais afastamentos dos servidores.

VI – No que se refere aos estagiários, as informações relativas às situações descritas no inciso anterior serão de responsabilidade dos respectivos Supervisores de Estágio, os quais deverão encaminhá-las à Seção de Treinamento e Desenvolvimento para lançamento no sistema, podendo ser avocada pelo diretor respectivo.

VII – Verificada a ocorrência de problemas técnicos que impossibilitem a utilização do sistema informatizado, o servidor ou estagiário assinará folha de frequência, conforme modelo anexo, disponível em cada diretoria.

DO BANCO DE HORAS

Art. 6º O cumprimento das atividades deve ser realizado dentro da jornada diária e oficial de trabalho, constituindo medida excepcional a utilização do BANCO DE HORAS, que deverá ser previamente autorizada pela chefia imediata do servidor, ou, em caso de urgências, comunicada logo após a ocorrência.

I – O BANCO DE HORAS registrará automaticamente, de forma individualizada, as horas trabalhadas pelo servidor ou estagiário para fins de compensação de carga horária inferior ou superior à jornada normal de trabalho.

II – A compensação da carga horária inferior ou superior à jornada normal de trabalho ocorrerá no mesmo mês de referência, nos dias úteis entre as 8 e as 19 horas.

III – Havendo impossibilidade da compensação acima referida, o servidor ou estagiário deverá fazê-lo, no máximo, nos dois meses subsequentes, sob pena de prescrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 012/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

IV - Para os casos de horas excedentes acumuladas, serão admitidas compensações de, no máximo, 3 (três) horas diárias, cujo saldo, após o prazo disposto no inciso anterior, será glosado, cabendo ao Diretor de Núcleo, mediante justificativa plausível, restabelecê-lo.

V - O sistema glosará automaticamente o que exceder em 02 (duas) horas a jornada diária normal de trabalho.

VI - A realização de atividades fora do horário normal de expediente, bem como as consideradas urgentes ou inadiáveis, inclusive em fins de semana ou feriados, deverá ser autorizada pelo Diretor de Núcleo e lançadas no BANCO DE HORAS para efeito de compensação, exigindo posterior validação do Diretor da Secretaria Administrativa.

VII - A constatação de falhas ou inconsistências nos registros do BANCO DE HORAS será levada ao conhecimento do respectivo Diretor de Núcleo, que buscará a solução junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação.

VIII - Deverão ser computados como jornada normal de trabalho do servidor os seguintes eventos:

a) a participação em cursos, seminários, simpósios e outros eventos de capacitação realizados dentro ou fora da sede da Seção Judiciária, em horário normal de expediente, desde que patrocinados ou autorizados pela Justiça Federal;

b) as viagens a serviço.

Parágrafo único. Os casos previstos nas alíneas acima poderão ser comprovados mediante declaração ou certificado do órgão ou entidade promotora do evento ou outro documento que ateste a participação do servidor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Em nenhuma hipótese as horas excedentes da jornada diária de trabalho serão consideradas para efeito de caracterização de serviço extraordinário, tendo em vista as disposições especiais dos normativos de regência.

Art. 8º Computam-se, para efeito de lançamento no BANCO DE HORAS, as atividades desenvolvidas no período de recesso forense, conforme disciplinamento específico, inclusive quanto à jornada de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 012/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Art. 9º O uso irregular do registro eletrônico de frequência e outras ações que indiquem utilização anormal do sistema, devidamente comprovados, serão apurados por meio do devido procedimento legal com as consequências previstas na lei.

§ 1º O controle do PONTO ELETRÔNICO e o monitoramento do BANCO DE HORAS são atribuições dos Diretores de Núcleo ou de outro servidor por ele designado.

§ 2º Fica atribuído ao Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas o acompanhamento do Relatório Mensal das Seções vinculadas às Direções do Foro e da Secretaria Administrativa.

Art. 10. Estão excluídos da obrigatoriedade do controle eletrônico da frequência os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Especialidade Execução de Mandados, em razão da natureza do trabalho, devendo a respectiva frequência ser aferida por outros meios a serem fixados pela Direção do Foro ou pelo Juiz Supervisor da Central de Mandados.

Art. 11. Nas hipóteses de relotação, remoção e transferência de servidores para a Secretaria Administrativa, será considerado para os fins desta portaria o direito à compensação de horário adquirido na unidade de origem.

Art. 12. Os ocupantes de cargo em comissão ficam dispensados do controle de frequência, nos termos do art. 6º, § 7º, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

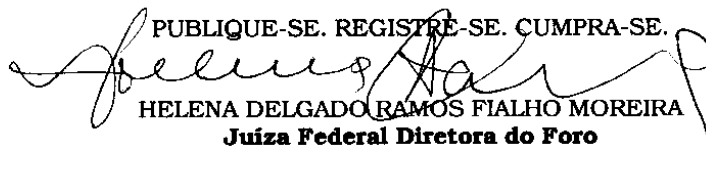
Art. 13. O Sistema de Ponto Eletrônico bem como as disposições desta Portaria poderão ser aplicados em cada Vara ou nas áreas administrativas de acordo com a conveniência e oportunidade dos Juizes Federais e dos Juizes Federais Diretores das Subseções Judiciárias.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Foro.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 16. Revoga-se a Portaria nº 366/GDF, de 30 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 013/GDF, 14 de janeiro de 2011.

A DOUTORA NILIANE MEIRA LIMA, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, respondendo pela Direção do Foro, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas, a teor do art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como do art. 4º, inciso I, alínea "v", da Resolução nº 079/2009 do Conselho de Justiça Federal, e

CONSIDERANDO o julgamento constante do Processo de Sindicância nº 271/2010,

Resolve:

APLICAR, com fundamento nos artigos 168, parágrafo único, e 129 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, a penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** ao servidor **ELÓGIO NICÁCIO XAVIER**, matrícula nº 474, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Seção Judiciária, por descumprir o dever funcional estabelecido pelo inciso XI do artigo 116 da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro,
respondendo pela Direção



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 014/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Institui e regulamenta o concurso para escolha de *slogan* relativo à Gestão Socioambiental e ao cumprimento da Meta 6 do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

A DOUTORA HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e,

CONSIDERANDO a recente discussão mundial sobre o aquecimento global, suas causas e conseqüências para o planeta;

CONSIDERANDO a efetiva influência dos Órgãos do Poder Público na atividade econômica, especialmente através das compras necessárias para o desenvolvimento de suas atividades e efetiva prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem papel preponderante na criação de novos padrões de consumo e produção, na condição de grande consumidora e usuária dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da CF/1988, quanto ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o dever do poder público e da coletividade de preservá-lo;

CONSIDERANDO que a Responsabilidade Socioambiental faz parte do Planejamento Estratégico do CNJ, do CJF e do TRF5, sendo necessária a implementação de ações voltadas para redução do consumo de energia, telefone, papel, água e combustível (Meta 6/CNJ);

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR concurso para a escolha de *slogan* relativo à Gestão Socioambiental e ao cumprimento da Meta 6 do CNJ, que prevê a diminuição do consumo e o controle de desperdício nos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 2º A seleção do *slogan* levará em conta a melhor ideia que resuma a economia de recursos relativos aos seguintes itens: energia, telefone, papel, água e combustível.

Art. 3º Poderá se inscrever qualquer servidor da Seção Judiciária da Paraíba, inclusive os lotados nas Subseções Judiciárias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 014/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser feitos observando-se o seguinte:

- a) gravação em qualquer tipo de programa, desde que salvos em arquivo pdf, para impressão em papel A4,
- b) o texto dever conter até 10 (dez) palavras, com identificação do autor e unidade de trabalho, acompanhado de breve nota explicativa do *slogan*,
- c) o trabalho, com a indicação do título do concurso, qual seja, "SLOGAN Gestão Socioambiental e META 6", deverá ser enviado para o e-mail da Comissão Organizadora: gestaoambiental@jfb.jus.br, no período de 10 de janeiro a 18 de fevereiro de 2011, até as 24h00min deste último dia.

§ 1º Não será aceita inscrição de trabalho coletivo.

§ 2º Cada participante poderá inscrever até 3 (três) *slogans*.

§ 3º Os trabalhos inscritos não serão devolvidos e os autores classificados autorizam o uso do *slogan* por esta Seccional, interna ou externamente.

Art. 5º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso:

- **Luís Sérgio Borges Machado**, Supervisor Assistente do Setor de Segurança e Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, matrícula nº PB756, lotado na Secretaria Administrativa, a quem compete, especialmente, coordenar todo o trabalho de preparação e organização do evento, na condição de presidente da Comissão;
- **Emir Lima Ribeiro**, técnico judiciário – área administrativa, matrícula nº PB475, lotado na Seção de Comunicação Social do Gabinete da Direção do Foro;
- **Josinalva Nunes de Lima Nóbrega**, Técnica Judiciária – área administrativa, matrícula nº PB323, lotada na 3ª Vara.

Art. 6º Os *slogans* serão avaliados pela Comissão no dia 22/02/2011 e a divulgação do resultado ocorrerá no dia 24/02/2011.

§ 1º Para o julgamento, a Comissão observará os requisitos de originalidade, criatividade, língua vernácula, objetividade e pertinência ao tema.

§ 2º O resultado do julgamento da Comissão será final, dele não cabendo recurso.

Art. 7º O primeiro classificado no concurso receberá prêmio, sendo divulgado os classificados até a 3ª colocação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 014/GDF, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

§ 1º O prêmio consistirá em 1 (uma) inscrição para participar de evento (curso, congresso, fórum, seminário ou equivalente) sobre tema inerente à Administração Pública e/ou ao Poder Judiciário, que corresponda a, no máximo, 3 (três) dias de realização, em qualquer Estado brasileiro, na época que lhe for oportuna. Inclui-se nessa premiação a passagem aérea, ida e volta, e diárias destinadas a indenizar as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, na forma regulamentar.

§ 2º O prêmio será devido exclusivamente ao vencedor, não se admitindo transferência a terceiros sob qualquer fundamento.

§ 3º A entrega oficial do certificado de vencedor do concurso se dará por ocasião da divulgação do resultado, na data prevista no art. 6º.

§ 4º O autor premiado terá o prazo de 2 (dois) anos, a contar da entrega do certificado, para solicitar o usufruto do seu prêmio.

Art. 8º A Administração adotará o *slogan* vencedor deste concurso na campanha da Gestão Socioambiental e no cumprimento da Meta 6 do CNJ e em qualquer outro momento, de acordo com o interesse da Seção Judiciária.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, sem prejuízo de reexame por parte da Direção da Secretaria Administrativa.

Art. 10 O presente Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 015/GDF, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no art 7º, inciso II, da Resolução nº 284/2002/CJF e Ato nº 981/2005/TRF - 5 RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO, Matrícula nº PB759, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara no período de 10 a 21/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Alíton José de Aquino Bezerra, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 016/GDF, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 11 a 28/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Hildebrando de Souza Rodrigues, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *017*/GDF, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido nos Ofícios nº 04 e 06/2011-GAB, RESOLVE:

I – ADIAR, para usufruto no período de 17/janeiro a 04/fevereiro/2011, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor RÔMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO, matrícula PB459, anteriormente marcadas para ocorrer de 10 a 28/janeiro/2011.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o servidor JAILSON RODRIGUES CHAVES, matrícula nº PB338, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, para assumir, em substituição, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 17/janeiro a 04/fevereiro/2011, em face do afastamento do titular, Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


NILIANE MEIRA LIMA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 018/GDF, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB541, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 17 a 26/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 019/GDF, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, da Resolução nº 079/2009/CJF, e do contido no Ofício nº 93 03/2011-GDS, RESOLVE:

ALTERAR, em razão da necessidade do serviço, do período de 17/janeiro a 15/fevereiro/2011 para usufruto *oportuno tempore*, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2010/2011 do servidor ITALO MARTINS VIEIRA, matrícula nº PB830, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Ceará, ora à disposição desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Niliane Meira Lima', written over a faint circular stamp.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 020/GDF, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº
11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por
meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007,
em especial o contido no seu art. 2º, **RESOLVE:**

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no
índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), aos servidores abaixo indicados, do
Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidores do título de Especialistas,
nos termos a seguir especificados:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS
PB662	JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SEC.ADM/NTI	07/12/2010
PB732	RENATA RODRIGUES ALVES NOBREGA FARIAS	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	10ª VARA	24/01/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 021/GDF, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e, ainda, do contido nos Atos de nº 1061/CR, de 20/dezembro/2010 e de nº 011/CR, de 17/janeiro/2011, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de duas meia (1/2) diárias em favor do Dr. ORLAN DONATO ROCHA, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU211, em virtude do seu deslocamento nos dias 14 e 21/janeiro/2011, por via terrestre, em veículo próprio, a cidade de Monteiro/PB, para responder pela 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária daquela cidade, em virtude do afastamento do Juiz Titular da mesma Vara, Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, em usufruto de trânsito e férias regulamentares, respectivamente, com retorno nos dias 14 e 21/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 022/GDF, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e, ainda, do contido no Ato nº 011/CR, de 17/janeiro/2011, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de duas meia (1/2) diárias em favor do Dr. ORLAN DONATO ROCHA, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU211, em virtude do seu deslocamento nos dias 28/janeiro/2011 e 04/fevereiro/2011, por via terrestre, em veículo próprio, a cidade de Monteiro/PB, para responder pela 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária daquela cidade, em virtude do afastamento do Juiz Titular da mesma Vara, Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, em usufruto de férias regulamentares, com retorno previsto para os mesmos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 023/GDF, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e o contido nos Ofícios de nºs. GJF.0004000006-7/2011 e GJF.0004.000007-1/2011, de 20/01/2011, RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 11/fevereiro/2011, por interesse do serviço, para usufruto *oportuno tempore*, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a época de fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº PB206, anteriormente marcada para o período de 31/janeiro a 01/março/2011.

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 31/janeiro a 10/fevereiro/2011, em face do afastamento do titular, Hildebrando de Souza Rodrigues, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 024/GDF, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara da Subseção Judiciária de Monteiro, para assumir, em substituição, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no período de 31/janeiro a 02/fevereiro/2011, em face do afastamento do titular, Alexandre Moriconi Corrêa, em viagem à serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


NILIANE MEIRA LIMA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 025/GDF, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 07/2011-GDS, RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DANIEL LORENZO DE ALMEIDA, matrícula nº PB806, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-04, Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara, a partir de 24/janeiro/2011.

II - DESIGNAR a servidora MÍRIAM ABRANTES SARMENTO, matrícula nº PB406, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara, a partir de 24/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 026/GDF, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 065/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia em favor da Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seção Judiciária, matrícula nº JU78, em decorrência do seu deslocamento no dia 03/fevereiro/2011, por via aérea, a Brasília/DF, onde participará de reunião no Conselho da Justiça Federal sobre a reforma da sede da Subseção Judiciária de Monteiro, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 027/GDF, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº
11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por
meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007,
em especial o contido no seu art. 2º, **RESOLVE**:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no
índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), aos servidores abaixo indicados, do
Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidores do título de Especialistas,
nos termos a seguir especificados:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS
PB833	KILDARE CLEY MARINHO DE SOUZA	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	11ª VARA	20.12.2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 029/GDF, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 065/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia em favor da Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seção Judiciária, matrícula nº JU78, em decorrência do seu deslocamento no dia 22/fevereiro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde participará de Sessão da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Niliane Meira Lima', written in a cursive style.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
CENTRAL DE MANDADOS

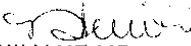
PORTARIA nº 030 /GDF, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, da Resolução nº 079, de 11/novembro/2009, do col. Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 01, de 25/março/2009, da Corregedoria-Geral do eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região e na Portaria nº 396/GDF, de 07 de maio de 2010, **resolve**:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, Analistas Judiciários (Executantes de Mandado), lotados na Secretaria Administrativa/Núcleo Judiciário, para funcionarem com o **Juiz de Plantão (7ª Vara)**, no período de 01 a 28/fevereiro/2011, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone (83) 9982-3062:

Período	Oficial de Justiça	☎ Resid.	☎ Celular
01.02 a 10.02.2011	LINDOVAL LOPES CAVALCANTE	3243-0398	8720-1297
11.02 a 20.02.2011	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	3246-1884	9907-5752
21.02 a 28.02.2011	JOSÉ MARTINHO DE MENEZES JÚNIOR	3512-3689	9332-2112

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 031 /GDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

ANEXO

PORTARIA Nº 031 /GDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

CARGO: Analista Judiciário (Área Judiciária- Execução de Mandados)

SERVIDOR:

- PB526 – ANTONIO WANDERLEI DE ARAÚJO
DA CLASSE "C", PADRÃO 12
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 13
A PARTIR DE 01/02/2011

CARGO: Analista Judiciário (Área Judiciária)

SERVIDOR:

- PB525 – UBALDINA FERNANDES NUNES
DA CLASSE "C", PADRÃO 12
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 13
A PARTIR DE 01/02/2011

CARGO: Técnico Judiciário (Área Administrativa)

SERVIDORES:

- PB616 – MARTA MONICA FREIRE DA SILVA DELENA
DA CLASSE "B", PADRÃO 9
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10
A PARTIR DE 27/01/2011
- PB767 – MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA
DA CLASSE "A", PADRÃO 4
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 5
A PARTIR DE 24/01/2011

CARGO: Técnico Judiciário (Área Administrativa- Especialidade Segurança e Transporte)

SERVIDORES:

- PB638 – SÉRGIO CÂMARA CORRÊA
DA CLASSE "B", PADRÃO 8
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 9
A PARTIR DE 30/12/2010

PORTARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 001/SA, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 022/GAB/2010-2ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora EDILENE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº PB321, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara, no período de 10 a 28/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Reinaldo de Araújo Paiva, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 002/SA, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 023/GAB/2010-2ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANA LÚCIA DUARTE NOGUEIRA, matrícula nº PB363, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, no período de 10 a 21/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Lauro de Brito Vieira, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 003/SA, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 024/GAB/2010-2ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora IARA MIRANDA ALVES, matrícula nº PB607, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de 07 a 16/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Sandro Wanderley Calaco, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



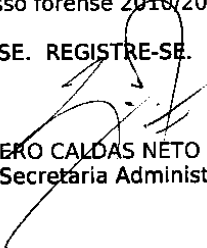
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 004/SA, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria nº 644/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor MARCUS GADELHA PORDEUS, matrícula nº PB451, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 07/janeiro/2011, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência das horas trabalhadas durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 005/SA, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 025/GAB/2010-2ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, servidora **NOELY VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula nº **PB610**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara, no período de **10 a 24/janeiro/2011**, em face do afastamento do titular, José Valdetário Rios Vital, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 006/SA, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 028/GAB-2ª Vara, RESOLVE:

ADIAR, por interesse do serviço, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, para usufruto *oportuno tempore*, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES, matrícula nº PB281, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara Federal, anteriormente marcada para 10 a 19/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 007/SA, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA, matrícula nº PB464, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição daquele Núcleo, no período de 10 a 19/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Rinaldo Batista de Lima, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 008/SA, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula nº PB646, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, em 07 e 28/janeiro/2011 e de 10 a 27/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Elisângela Freire de Brito Bastos, em usufruto de folga em decorrência das horas trabalhadas durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66) e de férias regulamentares, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 009/SA, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 022/GAB/2010-2ª Vara, RESOLVE:

REVOGAR, EM PARTE, a Portaria nº 799/SA/2010 que designou a servidora EDILENE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº PB321, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, no período de 01/dezembro/2010 a 29/maio/2011, em face do afastamento da titular, Patrícia de Holanda Cunha Barreto, em usufruto de licença à gestante, para considerar a substituição nos períodos de 01/dezembro/2010 a 09/janeiro/2011 e 29/01 a 29/maio/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 010/SA, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE**:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 12, 13, 14, 17, 18 e 19/janeiro/2011, o servidor **EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB665**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara Federal, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral no dia 01/setembro/2010, ocasião em que participou de reunião de treinamento para as eleições realizadas naquele ano, nas quais exerceu a função de Presidente de Mesa Receptora da 389ª seção, bem como em 01 e 31/outubro/2010, em virtude da realização do 1º e do 2º Turno das Eleições Gerais de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 011/SA, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 768, de 29/dezembro/2010-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 30/dezembro/2010, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa o servidor FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL, matrícula nº PB835, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 10/janeiro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 012/SA, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

I- ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto *oportuno tempore*, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, da servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, que seria usufruída no lapso de 10 a 27/janeiro/2011.

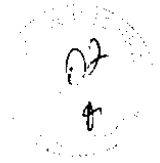
II- DESIGNAR, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Assessoria Jurídica da Secretaria Administrativa, no período de 10 a 26/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Rafael Leite Paulo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 014/SA, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CELSO SITÔNIO BORGES FILHO, matrícula nº PB154, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, tendo em vista seu deslocamento, em 10/janeiro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande/PB, onde encaminhará documentos pendentes de assinatura pelo Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 015/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº ODS.0004.000002-1/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ZAQUEU DE MORAIS SILVA, matrícula nº PB692, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no período de 10 a 28/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, José David Vieira Mota, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 016/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 01/2011-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS VERÍSSIMO DE SOUSA, matrícula nº PB394, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos daquela Vara, no período de 10 a 16/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Marcos Aurélio Guimarães Miranda, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 17/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 01/2011-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora KARINA RAMOS BEZERRA, matrícula nº PB769, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 07/janeiro a 21/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 18/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 01/2011-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES, matrícula nº PB706, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete da mesma Vara, no período de 10/janeiro a 19/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Antônio de Queiroz Campos Júnior, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 01/2011-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora SÍLVIA BERENICE PUZISKI NÓBREGA, matrícula nº PB711, Técnico Judiciário (área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Tributárias da mesma Vara, no período de 10/janeiro a 19/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 020/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº ODS.0004.000002-1/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MAX MEDEIROS BORGES, matrícula nº PB717, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Titular daquela Vara, no período de 10 a 19/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Germana de Oliveira Souza, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 021/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº ODS.0004.000002-1/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor RUI DE FIGUEIREDO MORAIS SEGUNDO, matrícula nº PB789, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Titular daquela Vara, no período de 10 a 19/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Simone Barreto de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 022/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº ODS.0004.000002-1/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARTA MÔNICA FREIRE DA SILVA DELENA, matrícula nº PB616, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Substituto daquela Vara, no período de 10 a 21/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Edilane Maria Barros, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 023/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 02/2011-GJF- 10ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ÉRICK MAGALHÃES COSTA, matrícula nº PB772, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a Função Comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (SAJ1) da 1ª Relatoria da Turma Recursal, no período de 01/janeiro a 09/fevereiro/2011, em face do afastamento da titular, Débora Alcântara de Barros Leal, em usufruto de Licença à Gestante.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 024/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor AMADEUS RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº PB641, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, para assumir, cumulativamente, a Função Comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 10 a 24/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Rosa Amélia Santos da Silva, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 025/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art.4º, I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (execução de mandados), do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 07/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 26/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria nº 644/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora DANIELE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CORDEIRO, matrícula nº PB764, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 07/janeiro/2011, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência das horas trabalhadas durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 27/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria nº 644/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor FRANCISCO RÔMULO CIRILO, matrícula nº PB243, Servidor do Quadro de Pessoal Permanente do IMEQ - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, ora à Disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 07/janeiro/2011, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência das horas trabalhadas durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 028/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

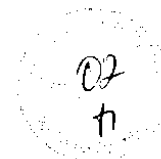
ADIAR, para 12 a 21/janeiro/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, e no art. 62, I, da Lei nº 5.010/66, a época de fruição da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora LIANA MARIA BORBA RAMOS DE LIMA, matrícula nº PB290, Analista Judiciário (execução de mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Central de Mandados, anteriormente marcada para ocorrer de 10 a 19/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 029/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2011-SAA, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUÍS VERÍSSIMO DE SOUSA**, matrícula nº **PB394**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor da Secretaria da referida Vara, a esta Capital, no dia 11/Janeiro/2011, a fim de reconduzir o veículo Santana, placa MNG 5583, à disposição da 10ª Vara Federal, à cidade de Campina Grande, que estava em manutenção em oficina contratada nesta cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 030/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 01/2011/GJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora, RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE matrícula nº PB470, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Gabinete do Diretor de Secretaria da 7ª Vara desta Seção Judiciária, onde exerce a função comissionada, código FC 03, de Assistente Técnico III da referida Vara para assumir, cumulativamente, em substituição, a função comissionada, código FC 04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de 21/fevereiro a 02/março/2011, em face do afastamento da titular, Giordana Fernandes Pereira de Lucena, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 31/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 04/2011/GJF-7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a servidora ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO, matrícula nº PB633, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficiala de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara no período de 17/janeiro a 03/fevereiro/2011, em face do afastamento da titular, Marília Rocha Monteiro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 32/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 05/2011/GJF-7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a servidora ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO, matrícula nº PB633, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Vara no período de 13/fevereiro a 04/março/2011, em face do afastamento da titular, Cybelle Tanouss de Miranda Salgado, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



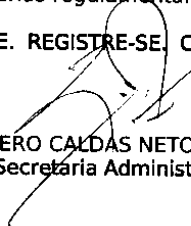
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 33/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 06/2011/GJF-7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a servidora MÔNICA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº PB644, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de RPV daquela Vara no período de 10 a 27/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Jobson Alves da Silva, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 34/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 07/2011/GJF-7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE, matrícula nº PB470, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análise e Andamento Processual da mesma Vara no período de 10 a 19/janeiro/2010, em face do afastamento da titular, Celeida Galvão Ribeiro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 035/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 02/2011/GJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor, JOSÉ AUGUSTO LIMA DE MENDONÇA matrícula nº PB359, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor de Secretaria da 7ª Vara desta Seção Judiciária, onde exerce a função comissionada, código FC 02, de Auxiliar Especializado da referida Vara para assumir, cumulativamente, em substituição, a função comissionada, código FC 04, de Supervisor Assistente do Setor de Controle de Perícias da referida Vara, no período de 21/fevereiro a 04/março/2011, em face do afastamento da titular, Jackeline Sales de Oliveira, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



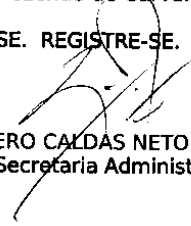
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 036/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 03/2011/GJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº PB693, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria da 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise de Inicial daquela Vara no período de 03/fevereiro a 04/março/2011, em face do afastamento do titular, Leandro Rezende de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 37/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com a Resolução nº 003/2008/CJF, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO, matrícula nº PB633, Analista Judiciário (Área Judiciária), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª vara Federal, para exercer, interinamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da referida Vara, pelo prazo de 30 (trinta) dias partir de 10/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 038/SA, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art.4º, I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo indicado, DO Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária:

MAT	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB476	Marcos Antonio Soares Machado	10 a 13/01/2011	04	3ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 039/SA, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 17 a 18/janeiro/2011 e 10 a 11/março/2011, o servidor JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE, matrícula nº PB313, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral para prestar serviços, na qualidade de mesário, durante às Eleições Gerais dos dias 03 e 31/outubro/2010(1º e 2º turnos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 040/SA, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria nº 04/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula nº PB438, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias 17, 18, 24 e 25/janeiro/2011, usufruir 04 (quadro) dias de folga em decorrência das horas trabalhadas durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 041/SA, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 9º, p. único, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTACAO
PB329	Mahatma Gandhi de S. C. Cantalice	05 a 14/01/2011	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 042/SA, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a remoção do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 1557, de 30/novembro/2010-TRF-1ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 03/dezembro/2010, RESOLVE:

LOTAR na 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária o servidor LUIS MAURÍCIO GOES DOS SANTOS, matrícula nº PB834, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora removido para esta Seccional, a partir de 27/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 043/SA, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a autorização de cessão e nomeação do servidor abaixo indicado para exercer o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 11ª Vara, Subseção de Monteiro, mediante o Ato nº 756/TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 24/dezembro/2010, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro desta Seccional o servidor ALEXANDRE MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB612, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 07/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 044/SA, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e o contido na Portaria nº 004/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor ANTONINO DARLAN BRANDÃO HOLANDA, matrícula nº PB340, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, no período de 24 a 27/janeiro/2011, usufruir os 04 (quatro) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 045/SA, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 638, de 18/novembro/2010-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 23/dezembro/2010, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa o servidor WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB836, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 12/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 046/SA, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 737, de 21/dezembro/2010-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 23/dezembro/2010, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa o servidor ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA, matrícula nº PB837, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 13/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 047/SA, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 01/2011-GAB, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RACHEL LACET DE PAULA, matrícula nº PB505, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara, no período de 10 a 21/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Valéria Maria Monteiro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 048/SA, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e o contido nos Ofícios nº 02 e 03/2011-GAB, **RESOLVE:**

I- **ADIAR**, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 16/maio a 03/junho/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **DIVA LOPES FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **PB336**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara Federal, que seria usufruída no lapso de 10 a 28/janeiro/2011.

II- **DESIGNAR**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **DIVA LOPES FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **PB336**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de 10 a 21 e 24 a 28/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Alexandre de Sá Leitão Cunha, em usufruto de férias regulamentares e dispensa do serviço em virtude de convocação eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 049/SA, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o Ofício nº 05/2011-GAB, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº PB226, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, no exercício da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 10 a 28/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Hélio Lins de Medeiros Silva, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 050/SA, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA**, matrícula nº **PB273**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, à cidade de Algodão de Jandaíra, no dia **14/janeiro/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir Mandado nº **MDI.0006.0000I2.1/2011** expedido em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 6ª Vara nos autos do Mandado de Segurança nº **0000.140-10.2011.4.05.8201**, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 051/SA, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e o contido nas Portarias nº 097/GDF/2010 e 004/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor LUIS CAETANO CERIANI FILHO, matrícula nº PB601, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias 08, 21 e 22/fevereiro e 22 a 23/março/2011, usufruir 05 (cinco) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante os recessos forenses 2009/2010 e 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 52/SA, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ELIÉZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO, matrícula nº PB785, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 10 a 16/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 053/SA, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARIA AUXILIADORA LINS DE VASCONCELOS, matrícula nº PB259, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente da Seção de Material e Patrimônio, no período de 10 a 21/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Severino Marinho Filho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 054/SA, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o disposto na certidão emitida pelo Senhor Diretor de Secretaria da 1ª Vara, RESOLVE:

CONCEDER autorização aos servidores abaixo indicados, lotados na 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária, para usufruírem 01 (um) dia de folga em decorrência das horas trabalhadas durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DATA
PB383	Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia	Técnico Judiciário	14/01/2011
PB226	Válber Rodrigues Valões	Auxiliar Especializado	07/02/2011
PB318	Carmélio José de Carvalho	Técnico Judiciário	28/03/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 055/SA, DE 14 JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria nº 04/GDF/2011, e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização ao servidor, ABRAÃO MORAES MELO, matrícula nº PB479, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Central de Mandados para, no dia 20/abril/2011, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência das horas trabalhadas durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II- DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 22/abril/2011 e no período de 25 a 29/abril/2011, o servidor ABRAÃO MORAES MELO, matrícula nº PB479, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Central de Mandados, em virtude de ter ficado à disposição da 76ª Zona Eleitoral da Paraíba no dia 21/09/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de mesário e nos dias 03 e 31/outubro/2010, nas Eleições Gerais de 2010 (1º e 2º turnos), sem prejuízo de salário ou qualquer outra vantagem, exceto a indenização de transporte, por determinação do art 56, parágrafo único da Resolução nº 04, de 14.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 57/SA, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA**, matrícula nº **PB593**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente da Seção de Apoio Judiciário (SAJ1) daquela Secretaria, no período de 17 a 26/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Renata de Andrade Brayner Furtado, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 58 /SA, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 9º, p. único, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTÇÃO
PB538	Francisco Veras Lobo Filho	10 a 24/01/2011	10ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 59 /SA, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010,

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora SÍLVIA BERENICE PUZISKI NÓBREGA, matrícula nº PB711, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 12/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 060/SA, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 03/2011-GDS-10ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora KARINA RAMOS BEZERRA, matrícula nº PB769, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 24/janeiro a 02/fevereiro/2011, em face do afastamento do titular, Antônio de Queiroz Campos Júnior, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 061/SA, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **PB771**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **19/janeiro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, visando sua participação em reunião no TRF/5ª Região sobre a implantação do Sistema para Controle de Pagamentos em Assistência Judiciária Gratuita, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



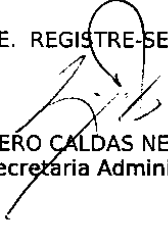
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 062/SA, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento da servidora UBALDINA FERNANDES NUNES, matrícula nº PB525, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretora do Núcleo Judiciário, no dia 19/janeiro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, visando sua participação em reunião no TRF/5ª Região sobre a implantação do Sistema para Controle de Pagamentos em Assistência Judiciária Gratuita, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 063/SA, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, em **19/janeiro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, visando sua participação em reunião no TRF/5ª Região sobre a implantação do Sistema para Controle de Pagamentos em Assistência Judiciária Gratuita, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 064/SA, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010,

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME GUSMÃO GUEDES, matrícula nº PB167, Técnico Judiciário (área administrativa - segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 12 a 14/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 065/SA, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER**, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **MAGALI DIAS SCHERER**, matrícula nº **PB746**, Auxiliar em Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Santa Maria/RS, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **11 a 17/janeiro/2011**.

II - **SUSPENDER**, a partir de **11/janeiro/2011**, por motivo de licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 4º, inciso II, § 5º da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, da servidora **MAGALI DIAS SCHERER**, matrícula nº **PB746**, Auxiliar em Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Santa Maria/RS, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, que seria gozada no lapso de **07 a 16/janeiro/2011** para usufruto no período de **18 a 23/janeiro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 066/SA, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento da servidora **JACKELINE SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB668**, Técnico Judiciário (área administrativa do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora Assistente do Setor de Controle de Perícias, no dia **19/janeiro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, visando sua participação em reunião no TRF/5ª Região sobre a implantação do Sistema para Controle de Pagamentos em Assistência Judiciária Gratuita, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 67 /SA, DE 18 JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o decidido no P.A. nº 12/2011 e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no período de 17 a 21/janeiro/2011 e dia 24/01/2011, a servidora SANMARA MARQUES BEZERRA, matrícula nº PB745, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal, em virtude de ter ficado à disposição da 76ª Zona Eleitoral da Paraíba no dia 02/09/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de mesário e nos dias 03 e 31/outubro/2010, nas Eleições Gerais de 2010 (1ª e 2ª turnos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 068/GDF, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Material e Patrimônio, código FC-05, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração, código FC-06, da Secretaria Administrativa, no período de 17 a 28/janeiro/2011, em virtude do afastamento do titular, Arnaldo Gonçalves Viana Júnior, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 69/SA, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido na Portaria nº 058/SA, de 17 de janeiro de 2011, **RESOLVE**:

ADIAR, com fulcro no art. 4º, § 5º, da Resolução nº 014/2008/CJF, para usufruto no período de 25/janeiro/2011 a 03/fevereiro/2011, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **FRANCISCO VERAS LOBO FILHO**, matrícula nº **PB538**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para 10 a 19/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 70/SA, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 769, de 29/dezembro/2010-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 30/dezembro/2010, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB o servidor FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIRÊDO, matrícula nº PB838, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 18/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 071/SA, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 20/janeiro/2011, às cidades de Sousa e Monteiro, respectivamente, por via terrestre, em veículo oficial, para acompanhar os serviços técnicos a serem realizados pelas empresas Embratel, Oi-Fixo e Demanda Telecomunicações na Subseção Judiciária de Sousa/PB, e supervisionar a programação do Voip pelas empresas Zênite e Demanda Telecomunicações na Subseção Judiciária de Monteiro/PB, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 072/SA, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 094 04/2010-GDS, de 17/01/2011, RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO NICOLAU DA COSTA, matrícula nº PB775, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal da 8ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 17/janeiro/2011.

II - DESIGNAR o servidor PABLO FONSECA GOMES DE MELO, matrícula nº PB832, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Setor de Processamento da mesma Subseção Judiciária, a partir de 17/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 073/SA, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 092 05/2010-GDS, de 17/01/2011, RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO, matrícula nº PB801, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente da Seção de Apoio Administrativo do referido Gabinete, a partir de 17/janeiro/2011.

II - DESIGNAR o servidor FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL, matrícula nº PB835, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente da Seção de Apoio Administrativo do referido Gabinete, a partir de 17/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 074/SA, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

INTERROMPER, com fulcro no art. 4º, § 1º da Resolução nº 14/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, no dia 21/janeiro/2011, o gozo da primeira etapa das férias do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, requisitado do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para usufruto em dia a ser posteriormente aprazado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 075/SA, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, ao Município de Monteiro, em **21/janeiro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando revisar o pré-projeto arquitetônico da nova sede daquela Subseção Judiciária e acompanhar a perfuração dos pontos de sondagem do solo do terreno, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 076/SA, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010,

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor ANÍSIO CAMPOS NETO, matrícula nº PB447, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Federal, nos dias 18 e 19/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 077/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000002-9/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto *oportuno tempore*, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira e a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor ZAQUEU DE MORAIS SILVA, matrícula nº PB692, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, que seriam gozadas no lapso de 21/fevereiro a 04/março/2011 e 15/março a 01/abril/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 078/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000003-3/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto *oportuno tempore*, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 14/fevereiro a 03/março/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 079/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000004-8/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 14/fevereiro a 03/março/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor MARCELO NICOLAU DA COSTA, matrícula nº PB775, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 07 a 24/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 080/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000005-2/2011, de 20/janeiro/2011, **RESOLVE:**

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto *oportuno tempore*, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO**, matrícula nº PB801, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, anteriormente marcada para ocorrer de 21/fevereiro a 04/março/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 081/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

ADIAR as primeira e segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora MARÍLIA ROCHA MONTEIRO, matrícula nº PB325, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, que seriam gozadas de 17/janeiro a 03/fevereiro/2011 e 26/junho a 08/julho/2011, para usufruto nos períodos de 24/janeiro a 03/fevereiro/2011 e 04 a 22/julho/2011, com fulcro nos artigos 4º e 8º da Resolução nº 014/2008/CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta ao nome e cargo do signatário.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 082/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº GJF.0004.000008-6/2011, de 20/01/2011, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CAROLINA ALONSO DE ANDRADE, matrícula nº PB685, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto desta Vara, a partir de 01/fevereiro/2011.

II - DESIGNAR a servidora GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº PB599, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto desta Vara, a partir de 01/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 083/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº GJF.0004.000008-6/2011, de 20/01/2011, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº PB599, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, Supervisora Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, a partir de 01/fevereiro/2011.

II - DESIGNAR a servidora SANMARA MARQUES BEZERRA, matrícula nº PB745, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, Supervisora Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, a partir de 01/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 084/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº GJF.0004.000008-6/2011, de 20/01/2011, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SANMARA MARQUES BEZERRA, matrícula nº PB745, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais desta Vara, a partir de 01/fevereiro/2011.

II - DESIGNAR o servidor ZAQUEU DE MORAIS SILVA, matrícula nº PB692, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais, desta Vara, a partir de 01/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 085/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido na Portaria nº 004/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para nos dias 31/janeiro/2011, e 02 a 03/fevereiro/2011, usufruir os 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2010/2011(art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 086/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº ODS.0004.000009-0/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ZAQUEU DE MORAIS SILVA, matrícula nº PB692, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara da Subseção de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais desta Vara, no período de 17 a 21/janeiro/2011 e no dia 24/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Sanmara Marques Bezerra, em virtude da compensação de folgas decorrentes do serviço eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 087/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010,

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos art. 83 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 20/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 088/SA, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 21/janeiro/2011, na cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, para supervisionar a programação do Voip pelas empresas Zênite e Demanda Telecomunicações na Subseção Judiciária de daquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 089/SA, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

ANTECIPAR as primeira e segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº PB554, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, que seriam gozadas de 25/abril a 06/maio/2011 e 09 a 26/agosto/2011, para usufruto nos períodos de 26/janeiro a 04/fevereiro/2011, 25/abril a 04/maio/2011 e 28/setembro a 07/outubro/2011, com fulcro nos artigos 4º e 8º da Resolução nº 014/2008/CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 090/SA, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido na Portaria nº 004/GDF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora UBALDINA NUNES FERNANDES, matrícula nº PB525, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para nos dias 27 a 28/janeiro/2011, e 03 a 04/fevereiro/2011, usufruir 04 (quatro) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2010/2011(art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando 04(quatro) dias a serem aprazados oportunamente.

II - DESIGNAR o servidor GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO, matrícula nº PB156, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo Judiciário, nos dias 27 a 28/janeiro/2011, e 03 a 04/fevereiro/2011, em face do afastamento da titular, Ubaldina Fernandes Nunes, em usufruto de folgas relativas aos dias trabalhados durante o recesso forense 2010/2011(art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 91/SA, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 03/2011/DIR-7ª Vara, de 24/janeiro/2011, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 032/SA, de 11/janeiro/2011, que designou a servidora ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO, matrícula nº PB633, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Vara no período de 13/fevereiro a 04/março/2011, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 092/SA, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

1 - RAQUEL ALVES SOARES, matrícula nº PB741, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, nos dias 19 e 20/janeiro/2011.

2 - BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 24/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 093/SA, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, nos dias 20 e 21/janeiro/2011.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Natal, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, nos dias 20 e 21/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Moacir Gonçalves da Rocha Castro, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 094/SA, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, considerando o disposto nas Portarias nºs 1.473/GDF/2009, 644/GDF/2010 e 002/GDF/2011, e de acordo com a manifestação expressa do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor VÁLBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº PB226, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, para, em 08 e 09/fevereiro/2011, usufruir 02 (dois) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2009/2010 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 095/SA, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/ 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora RAQUEL ALVES SOARES, matrícula nº PB741, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, no dia 17/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 096/SA, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RACHEL LACET DE PAULA, matrícula nº PB505, Técnico Judiciário (serviços gerais-serviços de telefonia) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara no período de 24/janeiro a 02/fevereiro/2011, em face do afastamento do titular, Eduardo Marques Borges de Souza, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 097/SA, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com as Portarias nºs 092/SA/2010 e 095/SA/2010, RESOLVE:

SUSPENDER, nos dias 17 e 19 e 20/janeiro/2011, nos termos do art. 4º, § 5º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora RAQUEL ALVES SOARES, matrícula nº PB741, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família e para tratamento de saúde, respectivamente, alterando, para os dias 18/janeiro/2011 e de 21 a 24/janeiro/2011, o gozo dos últimos 05 (cinco) dias dessas férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 098/SA, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor ÍTALO MARTINS VIEIRA, matrícula nº PB830, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 30/janeiro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento sobre o novo Sistema de Pagamento de Honorários da Assistência Judiciária Gratuita (AJG), a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 02/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 099/SA, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, à cidade de João Pessoa, no dia 30/janeiro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento sobre o novo Sistema de Pagamento de Honorários da Assistência Judiciária Gratuita (AJG), a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 02/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 100/SA, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **AÍLTON JOSÉ DE AQUINO BEZERRA**, matrícula nº **PB786**. Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 31/janeiro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento sobre o novo Sistema de Pagamento de Honorários da Assistência Judiciária Gratuita (AJG), a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 02/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 101/SA, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SEBASTIANA LAÍLSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº PB765, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 31/janeiro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento sobre o novo Sistema de Pagamento de Honorários da Assistência Judiciária Gratuita (AJG), a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 02/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 102/SA, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ROSALYNE DANTAS FERNANDES**, matrícula nº **PB816**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Subseção, à cidade de João Pessoa, no dia **31/janeiro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento sobre o novo Sistema de Pagamento de Honorários da Assistência Judiciária Gratuita (AJG), a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia **02/fevereiro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 103/SA, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALEXANDRE MORICONI CORRÊA**, matrícula nº PB612, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia **31/janeiro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento sobre o novo Sistema de Pagamento de Honorários da Assistência Judiciária Gratuita (AJG), a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia **02/fevereiro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 104/SA, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o Ofício nº 02/2011-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor DARIO NAVARRO MACIEL, matrícula nº PB770, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de 22/fevereiro a 04/março/2011, em face do afastamento do titular, Reginaldo de Medeiros Batista, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 105/SA, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº ODS.0006.000003-4/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO RODRIGUES NETO, matrícula nº PB695, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, para exercer, cumulativamente, em substituição, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, nos períodos de 07 a 10/janeiro/2011 e de 18 a 23/janeiro/2011, e de 11 a 17/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Magali Dias Scherer, em usufruto de férias regulamentares e de licença para tratamento de saúde, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 106/SA, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 02/2011/DIR-JEF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora CELEIDA GALVÃO RIBEIRO, matrícula nº PB701, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisora da Seção de Análise e Andamento Processual daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara no período de 02 a 11/fevereiro/2011, em face do afastamento do titular, Herley da Luz Brasil, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 107/SA, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e o contido no Ofício nº 01/2011-GDS/JEF, de 21/01/2011, RESOLVE:

I - ADIAR, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor HERLEY DA LUZ BRASIL, matrícula nº PB565, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara, onde exerce a função comissionada de Diretor de Secretaria, código CJ-03, da mesma Vara, inicialmente marcada para o período de 24/janeiro a 02/fevereiro/2011.

II - DETERMINAR que a referida etapa das férias seja usufruída no período de 02 a 11/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 108/SA, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010,

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos art. 83 da Lei nº 8.111/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora SHEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DINIZ, matrícula nº PB256, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 26/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 109/SA, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o disposto nas Portarias nºs 1.473/GDF/2009, 644/GDF/2010 e 002/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, para, em 28/janeiro/2011, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2009/2010 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 110/SA, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

ADIAR, para 14 a 24/março/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a época de fruição da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA, matrícula nº PB402, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente marcada para ocorrer de 22/fevereiro a 04/março/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 111/SA, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com a manifestação expressa do Juízo Federal da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, **RESOLVE:**

ANTECIPAR, para 22/fevereiro a 04/março/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a época de fruição da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **ALESSANDRA LUCENA BARBOSA**, matrícula nº **PB661**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 17 a 27/outubro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 112/SA, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 12/2010, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 736, de 21/dezembro/2010-TRF-5ª Região, RESOLVE:

LOTAR, na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, o servidor TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO, matrícula nº PB801, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 27/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 113/SA, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/ 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora SUELY BARBOSA MORAIS, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 26/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



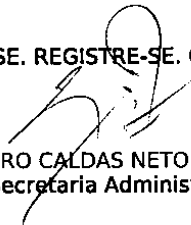
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 114/SA, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ROSANGELA MONTENEGRO DE QUEIROZ, matrícula nº PB511, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Saúde, a partir de 01/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 115/SA, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO, matrícula nº PB759, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara no período de 31/janeiro a 02/fevereiro/2011, em face do afastamento do titular, Aílton José de Aquino Bezerra, em viagem à serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 116/SA, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, à cidade de Recife/PE, no dia 22/fevereiro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo a MMª. Juíza Federal Diretora do Foro, que participará no Tribunal Regional Federal da 5ª Região de Sessão da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



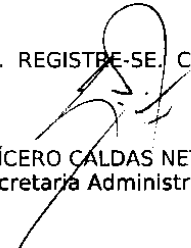
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 117/SA, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº PB722, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, no dia 31/janeiro/2011, à cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir servidores da 9ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, que irão participar de treinamento no edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 118/SA, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando a emissão do respectivo atestado médico, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **ANDRÉA GONÇALVES NOZARI**, matrícula nº PB821, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 26/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 119/SA, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 11/2010, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Sede da Seção Judiciária da Paraíba, mediante o Ato nº 627, de 05/novembro/2010-TRF-5ª Região, RESOLVE:

I - LOTAR, na 7ª Vara Federal, a servidora ANA TEREZA DE ARAÚJO BARACUHY ABRANTES, matrícula nº PB696, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 27/janeiro/2011.

II - MANTER a designação para o exercício da função comissionada, código FC-04, de Supervisora Assistente do Gabinete do Juiz Federal da 7ª Vara desta Seccional, de que trata o artigo 2º da Portaria nº 659, de 02/junho/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 120/SA, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 12/2010, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Sede da Seção Judiciária da Paraíba, mediante o Ato nº 734, de 21/dezembro/2010-TRF-5ª Região, RESOLVE:

I - LOTAR, na 7ª Vara Federal, a servidora CELEIDA GALVÃO RIBEIRO, matrícula nº PB701, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 27/janeiro/2011.

II - MANTER a designação para o exercício da função comissionada, código FC-05, de Supervisora da Seção de Análise e Andamento Processual do Gabinete do Diretor de Secretaria da 7ª Vara desta Seccional, de que trata o art.2º da Portaria nº 653, de 02/junho/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 121/SA, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 13/2010, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 764, de 29/dezembro/2010-TRF-5ª Região, RESOLVE:

LOTAR, na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, o servidor MARCELO NICOLAU DA COSTA, matrícula nº PB775, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 27/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 122/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 16 e 17/fevereiro/2011, usufruir 02 (dois) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2009/2010 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 123/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art.4º, I e II, do Decreto nº 7.003/ 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- GUILHERME GUSMÃO GUEDES, matrícula nº PB167, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 24 a 28/janeiro/2011.

- CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 28/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 124/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora ROSANGELA MONTENEGRO DE QUEIROZ, Psicóloga do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seção Judiciária, pelo espírito de colaboração, empenho, dedicação e eficiência demonstrados durante o período em que exerceu função comissionada nesta Seção Judiciária.

II - DETERMINAR que a presente portaria de elogio seja publicada no Boletim Interno desta Seccional, anotada nos assentamentos funcionais da referida servidora e, posteriormente, encaminhada por cópia ao seu órgão de origem.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 125/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, ao servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, licença para tratamento de saúde no período de 27/janeiro a 02/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 126/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 008/2011-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA, matrícula nº PB402, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 31/janeiro a 02/fevereiro/2011, em face do afastamento do titular, Ítalo Martins Vieira, em viagem à serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 127/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 009/2011-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIRÊDO, matrícula nº PB838, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 01 a 11/fevereiro/2011, em face do afastamento do titular, Francisco Adelfton de Araújo Rodrigues, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 128/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 010/2011-GDS, RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL, matrícula nº PB835, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente da Seção de Apoio Administrativo do referido Gabinete, a partir de 27/janeiro/2011.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente da Seção de Apoio Administrativo do referido Gabinete, a partir de 27/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 129/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e com o contido no Ofício nº 011/2011-GDS, RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, matrícula nº PB784, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, a partir de 27/janeiro/2011.

II - DESIGNAR a servidora SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS, matrícula nº PB814, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, a partir de 27/janeiro2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 130/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e com o contido no Ofício nº 012/2011-GDS, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS, matrícula nº PB814, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, a partir de 27/janeiro/2011.

II - DESIGNAR o servidor FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL, matrícula nº PB835, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializada do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, a partir de 27/janeiro2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 131/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MARCUS GADELHA PORDEUS, matrícula nº PB451, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente de Compras da Seção de Material e Patrimônio, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 31/janeiro a 18/fevereiro/2011, em face do afastamento da titular, Rossana Maria Lopes, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 132/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido na Portaria nº 004/GDF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização ao servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº PB608, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 02, 03, 04, 21 e 22/fevereiro/2011, usufruir 05 (cinco) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2010/2011. (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE**, matrícula nº PB313, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo de Administração, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da referida Seção, nos dias 02, 03, 04, 21 e 22/fevereiro/2011, em face do afastamento do titular, Álvaro do Nascimento Silva, em usufruto de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense 2010/2011 (Lei nº 5.010/66, art. 62, I).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 133/SA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB700, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, de 28/janeiro a 01/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 151/SA, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 008/2011/DIR, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº PB693, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 10 a 19/março/2011, em face do afastamento do titular, Antônio Augusto Silva Machado, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIAS DA 5ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim
João Pessoa-PB

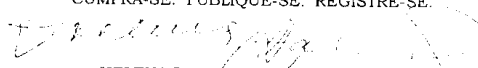
PORTARIA Nº PTA.0005.000001-4/2011, DE 07 de janeiro de 2011

A DOUTORA HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA, **JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, c/c os Provimentos nºs 08 de 20/março/2002 e 17 de 13/agosto/2003, ambos da Corregedoria do c. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR os servidores ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA, **Supervisor do Setor de Execução da Fazenda Nacional - FC 05**, residente na av. Capitão José Pessoa, 870, ap. 301 - Jaguaribe, fones: 3244-8066 e 8808-2561; LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA, **Supervisor Assistente - FC 04**, residente na rua Silvino Lopes 698, ap. 1301 - Tambaú, fones: 3226-8737 e SHEILA DE LIMA, **Supervisora da Seção de Grandes Devedores - FC 05**, residente na rua Severino Pereira de Araújo 26, ap. 1401 - Manaira, fones: 3245-9126 e 8780-8989, para funcionarem juntamente com a **Juíza Plantonista**, durante o plantão de 07 a 31-01-2011, nos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone: **(83) 9982-3061**.

Ficam designados ainda os servidores ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO, **Supervisor Assistente do Gabinete da Juíza Federal desta 5ª Vara - FC 04**, residente na rua Rejane Freire Correia, 88, ap. 503 - Cidade Universitária, fones: 3255-5030 e 8846-6862, no período de 07 a 23-01-2011; a servidora MARIA ELZA DA PAZ, **Oficiala do Gabinete da Juíza Federal desta 5ª Vara - FC 05**, residente na av. Severino Massa Spinelli, 381, ap. 1203 - Tambaú, fone: 8888-5696, no período de 24 a 31-01-2011; GILMÁRIO DE ARAÚJO PEREIRA, **Supervisor Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas - FC 04**, residente na av. Argemiro de Figueiredo, 1760, ap. 101 - Bessa, fones: 3246-1901 e 9115-8669, nos dias compreendidos entre 20 e 31-01-2011; e HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO, **Diretor da Secretaria da 5ª Vara, código CJ-03**, residente na Rua João Batista de Menezes, 128 - Bessa - fone: 9113-6295, nos dias 30 e 31-01-2011.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA
Juíza Federal da 5ª Vara

PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO –CAMPINA GRANDE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA.**

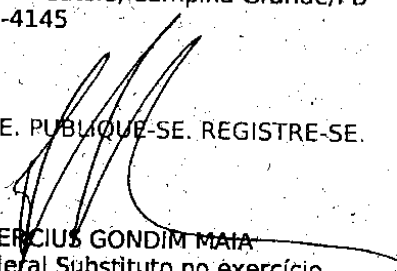
PORTARIA Nº 003/2011 -10ª VARA, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O Doutor Tércius Gondim Maia, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 10ª Vara, da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, c/c.o Provimento nº 25, de 05/abril/2006, da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, lotado nesta 10ª Vara, para funcionar juntamente com o Juiz de Plantão, durante o período de 17 a 26 de janeiro de 2011, no plantão diário e aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que for solicitado, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone (83) 9971-4007 (Diretor plantonista), juntamente com os demais servidores já designados através da Portaria 001/2011 – 10ª Vara de 07 de janeiro de 2011, em razão das férias do Diretor da Vara, anteriormente designado.

MALBER CAVALGANTI DE ALBUQUERQUE (Diretora de Secretaria em exercício)
Rua Rita Alves Ramos, 633 – Catolé, Campina Grande/PB
Fones: 3331-9836 e 8725-4145

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


TERCIUS GONDIM MAIA
Juiz Federal Substituto no exercício
da titularidade da 10ª Vara

CONTROLE DE DIÁRIAS



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: JANEIRO/2011

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
		Total	0	0	0	0	0	0	0	0
JU78	60658088068	Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	1,5	-	831,00	-	-	-	-	-
		Helena Delgado Ramos Fialho Moreira Total	1,5	0	831,00					
JU211	90397304404	Orlan Donato Rocha	0,5	-	277,00	-	-	-	190,00	-
JU211	90397304404	Orlan Donato Rocha	0,5	-	277,00	-	-	-	190,00	-
JU211	90397304404	Orlan Donato Rocha	1,0	-	554,00	-	-	-	380,00	-
		Orlan Donato Rocha Total	2,0	0	1.108,00				760,00	
PB154	39586944468	Celso Sitonio Borges Filho	0,5	-	64,36	-	-	-	-	-
		Celso Sitonio Borges Filho Total	0,5	0	64,36					
PB273	42699215368	José Milton Moraes Oliveira	0,5	1	78,36	-	-	-	-	-
		José Milton Moraes Oliveira Total	0,5	1	78,36					
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	78,36	-	-	-	-	-
		Luis Verissimo de Sousa Total	0,5	0	78,36					
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	2,5	-	535,00	57,28	-	-	-	-
		Ariel Cândido Barbosa Total	2,5	0	535,00	57,28				
PB525	45726558472	Ubalдина Fernandes Nunes	0,5	-	103,36	-	-	-	-	-
		Ubalдина Fernandes Nunes Total	0,5	0	103,36					
PB608	2430909430	Alvaro do Nascimento Silva	0,5	-	78,36	-	-	-	-	-
		Alvaro do Nascimento Silva Total	0,5	0	78,36					
PB612	61358886172	Alexandre Moriconi Correa	2,5	-	855,00	85,92	-	-	-	-
		Alexandre Moriconi Correa Total	2,5	0	855,00	85,92				
PB668	3030414477	Jackeline Sales de Oliveira	0,5	-	78,36	-	-	-	-	-
		Jackeline Sales de Oliveira Total	0,5	0	78,36					
PB722	88629333472	Gleidson Araujo de Sousa	0,5	-	93,00	28,64	-	-	-	-
		Gleidson Araujo de Sousa Total	0,5	0	93,00	28,64				
PB765	40014932172	Sebastiana Laila dos Santos Oliveira	2,5	-	535,00	85,92	-	-	-	-
		Sebastiana Laila dos Santos Oliveira Total	2,5	0	535,00	85,92				
PB771	42394198400	Rogério Xavier da Costa	0,5	-	103,36	-	-	-	-	-
		Rogério Xavier da Costa Total	0,5	0	103,36					
PB778	97756415434	Deoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	-	78,36	-	-	-	-	-
		Deoclécio Vieira de Melo Neto Total	0,5	0	78,36					
PB786	24886408400	Ailton Jose de Aquino Bezerra	2,5	-	769,08	-	-	-	-	-
		Ailton Jose de Aquino Bezerra Total	2,5	0	769,08					
PB813	00816245495	José de Arimatéa da Silva Junior	3,5	-	651,00	85,92	-	-	-	-
		José de Arimatéa da Silva Junior Total	3,5	0	651,00	85,92				
PB816	03410342400	Rosalyno Dantas Fernandes	2,5	-	535,00	85,92	-	-	-	-
		Rosalyno Dantas Fernandes Total	2,5	0	535,00	85,92				
PB830	62327488320	Ítalo Martins Vieira	3,5	-	1.111,08	-	-	-	-	-
		Ítalo Martins Vieira Total	3,5	0	1.111,08					
			27,5		7.686,04	429,60	-	-	760,00	

João Pessoa, 10 de janeiro de 2011.

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA
Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÕES JANEIRO/2011

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 416/10-SA; Contratante: JFPB; Contratada: Aurus Industrial SA; Empenho: 2010NE669, de 22/12/10; Valor total: R\$ 35.520,00; Objeto: aquisição de mobiliário p/ a Subseção de Monteiro, e futura Subseção de Guarabira; Fund. Legal: ARP 20/09-A, do Pregão Elet. 20/09-TRT-23ª Região; PTRS: 850; ED: 449052.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 417/10-SA; Contratante: JFPB; Contratada: Artiline Ind. e Com de Móveis Ltda; Empenho: 2010NE648, de 16/12/10; Valor total: R\$ 32.030,00; Objeto: aquisição de mobiliário p/ a Subseção de Monteiro; Fund. Legal: ARP 71/09 que resultou do Pregão Elet. 33/09-JFPE; PTRS: 850; ED: 449052.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 418/10-SA; Contratante: JFPB; Contratada: Artiline Ind. e Com de Móveis Ltda; Empenho: 2010NE672, de 22/12/10; Valor total: R\$ 33.558,35; Objeto: aquisição de mobiliário p/ a futura Subseção de Guarabira; Fund. Legal: ARP que resultou do Pregão Elet. 31/09-TRT-5ª Região; PTRS: 850; ED: 449052.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 419/10-SA; Contratante: JFPB; Contratada: Aurus Industrial SA; Empenho: 2010NE670, de 22/12/10; Valor total: R\$ 8.000,00; Objeto: aquisição de mobiliário p/ a Subseção de Monteiro, e futura Subseção de Guarabira; Fund. Legal: ARP 59/09 do Pregão Elet. 14/09-TRT-8ª Região; PTRS: 850; ED: 449052.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 397/10-SA; Contratante: JFPB; Contratada: Aurus Comercial e Distribuidora Ltda.; Empenho: 2010NE646, de 15/12/10; Valor total: R\$ 35.500,00; Objeto: aquisição de mobiliário p/ a Subseção de Monteiro; Fund. Legal: ARP resultante do Pregão Elet. 3/10-TRT/8ª Região; PTRS: 850; ED: 449052.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 398/10-SA; Contratante: JFPB; Contratada: Aurus Comercial e Distribuidora Ltda.; Empenho: 2010NE647, de 15/12/10; Valor total: R\$ 14.200,00; Objeto: aquisição de mobiliário p/ esta SJPB; Fund. Legal: ARP resultante do Pregão Elet. 3/10-TRT/8ª Região; PTRS: 821; ED: 449052.

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2010

A Direção do Foro da JFPB decidiu: I) indeferir o recurso adm. interposto pela licitante Refrigeração Dufrio Com. e Representação Ltda.; II) adjudicar o objeto do certame ao licitante Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda., com o valor total contratado de R\$ 1.140.000,00; III) homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2010

O pregoeiro abaixo deliberou declarar vencedor e adjudicar o objeto do certame ao licitante Reobote Hotel e Restaurante Ltda., após lances, com o desconto ofertado de 8,21%; e a Direção do Foro da JFPB decidiu homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2010

O pregoeiro abaixo deliberou declarar o certame fracassado; e a Direção do Foro da JFPB decidiu homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2010

O pregoeiro abaixo deliberou declarar vencedor e adjudicar o objeto do certame, após lances, ao licitante Engear-Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda., com os seguintes valores respectivos por lote: Lote 1) R\$ 368.986,88; Lote 2) R\$ 141.883,24; e a Direção do Foro da JFPB decidiu homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2010

O pregoeiro abaixo deliberou declarar vencedor e adjudicar o objeto do certame, após lances, aos seguintes licitantes, com os respectivos valores, por lote: Lotes 1 e 3) Lanlink Informática Ltda.: R\$ 1.750.000,00 e R\$ 131.190,46, respectivamente; Lote 2) R\$ 141.883,24; Lote 2) SWT Informática Ltda.: R\$ 74.880,00; e a Direção do Foro da JFPB decidiu homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

(Publicações DOU nº. 04; Seção 3; de 06/janeiro/2011; Página 195)

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 411/10-SA; Contratante: JFPB; Contratada: Plugnet Com e Representações Ltda.; Empenho: 2010NE725, de 30/12/10; Valor total: R\$ 59.600,00; Objeto: aquisição de software destinado a esta SJPB; Fund. Legal: ARP 04/10-A, do Pregão Elet. 18/10-JFPB; PTRS: 855; ED: 339039.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 438/10-SA; Contratante: JFPB; Contratada: Lanlink Informática Ltda.; Empenhos: 2010NE732, de 30/12/10, e 2010NE738, de 31/12/10; Valores totais respectivos: R\$ 61.615,96 e R\$ 43.730,14; Objeto: aquisição de software e serviço de treinamento destinado aos servidores desta SJPB; Fund. Legal: ARP 05/10-A, do Pregão Elet. 19/10-JFPB; PTRS: 850/856; ED: 339039.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo (Convênio) de Cooperação nº 17/10 - TRT/13ª, que celebram entre si a JFPB e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; objeto: cooperação entre os parceiros, para realização de serviços gratuitos de perícias médicas; licitação: não aplicável, c/c art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 20.12.10; vigência: 60 meses a contar da data de assinatura; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Edvaldo de Andrade - Desembargador Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA. 414/10; objeto: assinatura anual (2011) dos periódicos Revista de Processo, Revista Tributária e de Finanças Públicas, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Revista de

Direito Constitucional e Internacional, Revista dos Tribunais (conjunto) e Revista de Direito Ambiental; estipulante: JFPB; estipulada: Editora Revista dos Tribunais Ltda.; valor total: R\$ 8.174,00; fundamentação: art. 25, I, da Lei 8666/93; reconhecimento e ratificação: 29/12/10, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero C. Neto, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ct. 20/10; contratante: JFPB; contratada: Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda; objeto: aquisição de equipamentos condicionadores de ar do tipo VRF para esta SJPB; licitação: Pregão Elet. nº 13/10-JFPB - ARP 03/10; PTRES: 843/821 e ED 449051; empenhos 2010NE677, de 23/12/10, 2010NE715, de 30/12/10, e 2010NE736, de 31/12/10, nos valores respectivos de R\$ 249.336,65, R\$ 65.240,50 e R\$ 716.540,50; valor total contratado: R\$ R\$ 1.031.117,65; assinatura: 31/12/10; vigência: da data de assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Marcelo P. de Mendonça-Procurador.

Ct. 21/10; contratante: JFPB; contratada: Engear-Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda; objeto: execução de serviços de engenharia (modernização do estacionamento, banheiros e copas) na Subseção de Campina Grande; licitação: Pregão Elet. nº 17/10-JFPB; PTRES: 843 e ED 339039; empenho 2010NE737, de 31/12/10, no valor total contratado de R\$ 485.326,60; assinatura: 31/12/10; vigência: da data de assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais, conforme cronograma físico-financeiro; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Carlos Roberto C Barros - Sócio-Gerente.

(Publicações DOU nº. 08; Seção 3; de 12/janeiro/2011; Página 174).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. 08/11; objeto: emissão de notas de empenho, com dotação orçamentária do exercício em curso, relativamente às despesas abaixo com prestação de serviços essenciais a este órgão. estipulante: JFPB; estipulados: 1. Energisa Paraíba - fornecimento de energia elétrica para o edifício de J.Pessoa - valor: R\$ 50.908,41 - taxa de iluminação pública - R\$ 11.729,69; fornecimento de energia elétrica para o edifício de Sousa - Valor: R\$ 5.553,64; 2. Energisa Borborema - fornecimento de energia elétrica para o edifício na cidade de Campina Grande - valor: R\$ 16.660,93 - taxa de iluminação pública - R\$ 98,53; fundamentação: art. 24, XXII, Lei 8.666/93; reconhecimento: 14/01/11, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero C Neto; ratificação: 14/01/11, pela Diretora do Foro, em exercício, Niliane M Lima, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. 08/11; objeto: emissão de notas de empenho, com dotação orçamentária do exercício em curso, relativamente às despesas abaixo com prestação de serviços essenciais a este órgão. estipulante: JFPB; estipulados: 1. Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba - Cagepa - serviço de água e esgoto - valor: R\$ 12.958,50; 2. Departamento Estadual de Trânsito - Detran/PB - renovação de licenciamento de veículos - valor: R\$ 2.345,94 - despesa com seguro obrigatório - valor: R\$ 185,12; 3. Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa-DAESA - valor: R\$ 462,80; 4. Imprensa

Nacional - despesa com publicações - valor: R\$ 156,74; fundamentação: art. 25, caput, da Lei 8.666/93; reconhecimento: 14/01/11, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero C. Neto; ratificação: 14/01/11, pela Diretora do Foro, em exercício, Niliane M Lima, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA 02 ao CT 09/08; contratante: JFPB; contratada: Agclean-Comercial de Limpeza e Produtos Descartáveis Ltda.; objeto: prorrogação da vigência do contrato de 01/02/11 a 01/08/13; fundamentação: art. 57, II, da Lei 8666/93; PTRES: 821 e ED 339037; assinatura: 12/01/11; signatários: Niliane M Lima - Diretora Foro, em exercício; Edmilson Souza R Filho-Procurador.

TA 02 ao CT 12/06; contratante: JFPB; contratada: Zênite Tecnologia e Teleinformática Ltda.; objeto: exclusão do item 6 do contrato originário, pactuando-se o valor total da prestação mensal do contrato em R\$ 255,00; fundamentação: art. 79, incisos I e II, c/c art. 78, inciso XVII, ambos da Lei nº 8666/93; signatários: Niliane M Lima - Diretora Foro, em exercício; Ricardo José L de Lima-Sócio-Adm.

(Publicações DOU nº. 12; Seção 3; de 18/janeiro/2011; Página 129).

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 27/10; contratante: JFPB; contratada: Lanlink Informática Ltda; objeto: Serviço de treinamento na plataforma Microsoft para servidores desta SJPB; licitação: ARP 05/10-A do Pregão Elet. nº 19/10-JFPB; PTRES: 856 e ED 339039; empenho 2010NE738, de 31/12/10, no valor total contratado de R\$ 43.730,14; assinatura: 31/12/10; vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Rodrigo L Cadete-Procurador.

(Publicação DOU nº. 15; Seção 3; de 21/janeiro/2011; Página 133).

- **COORDENAÇÃO**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- **DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO**

Supervisora da Biblioteca: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE

Adelino Peregrino Bezerra

Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA

Marcelo Nicolau da Costa

Servidor da Seção Judiciária da Paraíba